



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-85 Presidente Comissão

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

CHECK LIST

Fls.: _____ 003

Processo de Compra nº: 18 /2021

| Item | Documentos | Uso do Setor |
|------|---|--------------|
| 01 | Solicitação | OK |
| 02 | Despacho | OK |
| 03 | Termo de Referência | OK |
| 04 | Cotação | OK |
| 05 | Certidão | OK |
| 06 | Solicitação de Parecer financeiro | OK |
| 07 | Parecer Financeiro | OK |
| 08 | Solicitação de Parecer Contábil | OK |
| 09 | Parecer Contábil indicando a existência de dotação orçamentária | OK |
| 10 | Decreto ° 4.047/2021 – Comissão Permanente de Licitação | OK |
| 11 | Portaria nº 2.528/2019 – Gestor de Contratos | OK |
| 12 | Solicitação de Abertura | OK |

Processo Administrativo nº: 18 /2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº: 04 /2021

Objeto: Dispensa de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a

Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

Valor total R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais)

1. Fase Interna do Processo de Compras

| Item | Documentos | Uso do Setor |
|------|---|--------------|
| 13 | Edital | OK |
| 14 | Solicitação de Parecer Jurídico | OK |
| 15 | Parecer Jurídico | OK |
| 16 | Habilitação | OK |
| 17 | Ata da Sessão | OK |
| 18 | Autorização para a abertura do Processo | OK |

2. Fase Externa do Processo de Compras

| | | |
|----|-----------------------------------|----|
| 01 | Adjudicação/Homologação | OK |
| 02 | Publicação Diário Eletrônico | OK |
| 03 | Tribunal de Contas | OK |
| 04 | Contrato Administrativo | |
| 05 | Extrato de Contrato | OK |
| 06 | Publicação do Extrato de Contrato | OK |
| | | |
| | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ:- 95.680.831/0001-68

Fis.: 002

JUSCELINO KUBITSCHECK, 327 - Centro

Exercício:- 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 120 / 2021

DATA: 12/03/2021 - : 8:47:48

TIPO: 1 - Geral

Requerente: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CPF/CNPJ: 72.483.597/0001-83

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP: -

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: OFÍCIO

OFÍCIO Nº 020/2021

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS. , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

Requerente

Elizandra Melo

Elizandra Melo
Funcionário



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis ⁰⁰³

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Ofício N. 020/2021 - CML

Lidianópolis, 12 de março de 2021.

Ilma. Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria, 3 (três) orçamentos para providencias em REGIME DE URGÊNCIA, quanto a processo licitatório para aquisição de equipamentos destinado a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias desse Poder Legislativo via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal n. 001/2021 de 24/02/2021, (01 CAMERA SPEED DOME, 20m CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA; 04un RJ45 CAT6 FURUKAWA, 01 INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT, 01 ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND, 01 Projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) - Preto, 01 Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI, 01 TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350, 01 Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto, 01 Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado, 30 Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável), conforme termo de referência anexo.

Outrossim, tal solicitação em Regime de Urgência, se faz necessário haja vista que estamos passando por um período de pandemia, não tendo condições de acolher ao público em geral no espaço físico da câmara de vereadores.

A aquisição dos referido sistema áudio visual, além de trazer transparência a população dos trabalhos realizado pelos vereadores, o público estará tendo facilidade e transparência no acompanhamento da administração dentro de seus próprios lares, pois assistir ao vivo e gravado as sessões plenárias, o internauta também poderá acompanhar as informações referente tudo o que e tramitado e aprovado no Legislativo, através de acesso a página inicial no Portal da Câmara, motivo esse da presente solicitação, tudo para um melhor atendimento ao público

Sendo o que havia, e na certeza de contar com sua atenção ao exposto, aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração.

Atenciosamente


ODAIR JOSE BOVO
Presidente

Ilma. Senhora.
KELY SPINASSI
Setor de Licitação.
Lidianópolis-Pr.

Gislaine Marchi
Presidente Comissão



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281
FIS. 004

LEI N.º 001/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

SUMULA: Dispõe sobre a Transmissão ao vivo por meio Internet, Facebook, Instagram "Exclusivos da Câmara de Vereadores" das sessões Ordinárias e Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis-Pr.

A Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVOU e eu, Presidente, SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica permitido a TRANSMISSÃO ao VIVO das sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, estado do Paraná, por meio da Internet, Facebook "exclusivo da Câmara", Instagram "exclusivo da Câmara", e da outras providencias.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei por parte do gestor responsável (Presidente da Câmara) configurará crime de responsabilidade Administrativa, sem prejuízo de outras sanções prevista em legislação Federal.

Art. 3º- Os terceiros, tais como repórteres, técnicos, blogueiros e comentaristas, entre outros, ficam proibidos de efetuar qualquer tipo de transmissão ou gravação junto à essa Casa Legislativa, durante as sessões, sob pena de incorrer em desobediência à presente lei, bem como aplicação de multa e medidas criminais cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa dias) para os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, possam promover as adequações necessárias para o cumprimento desta Lei.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (24/02/2021)


ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis 005

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis
Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

LEI N.º 001/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

SUMULA: Dispõe sobre a Transmissão ao vivo por meio Internet, Facebook, Instagram "Exclusivos da Câmara de Vereadores" das sessões Ordinárias e Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis-Pr.

A Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVOU e eu, Presidente, SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica permitido a TRANSMISSÃO ao VIVO das sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, estado do Paraná, por meio da Internet, Facebook "exclusivo da Câmara", Instagram "exclusivo da Câmara", e da outras providencias.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei por parte do gestor responsável (Presidente da Câmara) configurará crime de responsabilidade Administrativa, sem prejuízo de outras sanções prevista em legislação Federal.

Art. 3º- Os terceiros, tais como repórteres, técnicos, blogueiros e comentaristas, entre outros, ficam proibidos de efetuar qualquer tipo de transmissão ou gravação junto à essa Casa Legislativa, durante as sessões, sob pena de incorrer em desobediência à presente lei, bem como aplicação de multa e medidas criminais cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa dias) para os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, possam promover as adequações necessárias para o cumprimento desta Lei.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (24/02/2021)

ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis 006

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

| Quant. | | OBJETO | UNID. |
|--------|---|--|-------|
| 01 | | CAMERA SPEED DOME | Uni |
| 20 | m | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT |
| 04 | | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni |
| 01 | | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT | Uni |
| 01 | | ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND | Uni |
| 01 | | Projeter X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) - Preto | Uni |
| 01 | | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni |
| 01 | | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 | Uni |
| 01 | | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni |
| 01 | | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni |
| 30 | | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR |



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Fis.:

007

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao setor de licitações, para que se inicie o procedimento administrativo, a fim de adquirir os objetos mencionados no ofício da Câmara de Vereadores.

Odair José Bovo

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Ciente em: 12/03/2020

Kely Cristine Ferro Spinassi
Secretária de Compras e Licitações

ORÇAMENTO

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

| ITEM | OBJETO | UNID. | Quant. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------------------------|------------|
| 1. | <p>CAMERA SPEED DOME</p> <p>Sensor: <u>1/2.8"</u> <u>2</u> megapixels</p> <p>STARVIS™ CMOS</p> <p>Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080</p> <p>Sistema de digitalização: Progressivo</p> <p>Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s</p> <p>Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado)</p> <p>Características da câmera:</p> <p>Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco</p> <p>Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db)</p> <p>Balanco de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual</p> <p>Redução de ruído: 2D / <u>3D</u></p> <p>Máscara de privacidade: Até 24 áreas</p> <p>Zoom óptico: 15x</p> <p>Zoom digital: 16x</p> <p>Lente:</p> <p>Distância focal: 5.3 a 64 mm</p> <p>Controle de foco: Automático / Manual</p> <p>Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5°</p> <p>PTZ:</p> <p>Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180°</p> <p>Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s</p> <p>Velocidade do preset: Pan: 240°/s;</p> | Uni | 01 | R\$: | R\$: |
| | | | | <p>Fis.: <u>008</u></p> <hr/> | <hr/> |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fls.: 009

Tilt: 200°/s
Preset: 300
Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan
Análise inteligente de vídeo:
Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face
Vídeo:
Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG
Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240)
Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912 kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps
Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS)
Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60 FPS)
Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS)
Áudio:
Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726
Interface: 1/1 canal Entrada/Saída
Rede:
Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx)
Throughput máximo: 30 Mbps
Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP,

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 010

| | | | | | |
|----|---|-----|----|-----|-----|
| | <p>NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802</p> <p>Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec</p> <p>Número máximo de usuários: 20</p> <p>Smartphone: iPhone; iPad; Android</p> <p>Interface auxiliar:</p> <p>Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA)</p> <p>Geral:</p> <p>Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%)</p> <p>PoE+ (802.3at)</p> <p>Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado)</p> <p>Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90%</p> <p>Proteção contra infiltração: IP66</p> <p>Dimensões (L x A x P): 160 x 295 x 160 mm</p> <p>Peso aproximado: 4 Kg</p> <p>Certificados:</p> <p>Certificações: FCC, CE e UL</p> | | | | |
| 2. | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40 | R\$ | R\$ |
| 3. | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 06 | R\$ | R\$ |
| 4. | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) | Uni | 01 | R\$ | R\$ |

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>IEEE 802.3AT / POE+</p> <p>PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO</p> <p>1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO</p> <p>AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER)</p> <p>LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE</p> <p>1 - PWR - VERDE</p> <p>CABEAMENTO SUPORTADO</p> <p>10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA)</p> <p>1 W</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE</p> <p>30 W</p> <p>ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A</p> <p>SAÍDA: 51 VDC, 600 MA</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C</p> <p>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C</p> <p>UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> | | | <p>Gislaine Marchi Presidente Comissão</p> <p>Fis.: <u>011</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> |
|--|--|--|---|

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|-----|
| | UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L X A X P) 60 x 34 x 132 MM | | | Gislaine Marchi Presidente Comissão Fis.: <u>012</u> | |
| 5. | ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi Compatível com portal Customize ✓ Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 | Uni | 01 | R\$ | R\$ |

Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm)
5 GHz: 158 mW (22 dBm)
Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm
Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm
Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES
Descrição dos LEDs
SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal
Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados
LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados
Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.:

013

[Handwritten signature]

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--|---|
| <p>está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo</p> <p>Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | <p style="text-align: center;">Gislaine Marchi Presidente Comissão</p> <p>Fls.: <u>014</u></p> <hr/> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> | |
| <p>6. Projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 - Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° - Sincronização vertical máxima: 120 Hz - Sincronização horizontal máxima: 100 kHz - Sincronização vertical mínima: 24 Hz | <p style="text-align: center;">Uni</p> | <p style="text-align: center;">01</p> | <p style="text-align: center;">R\$:</p> | <p style="text-align: center;">R\$:</p> |

- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz

- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits)

Lente de Projeção:

- Abertura mínima da lente: F / 2.41

- Abertura máxima da lente: F / 2.53

- Distância Focal Mínima: 21,85 mm

- Comprimento focal máximo: 24,01 mm

- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm

- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")

- Distância Mínima de Projeção: 1 m

- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m

- Zoom ótico: 1,1x

Luminária:

- Tipo de lâmpada: OSRAM

- Número de lâmpadas: 1

- Potência da lâmpada: 220 W

- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas

- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas

- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas

Interfaces / portas:

- HDMI: sim

Fis.:

015



Fis.: 016

- Número de portas USB: 1

- USB: sim

- Vídeo Composto: sim

- Número de entradas VGA: 1

- VGA In: sim

- Número de saídas VGA: 1

- Saída VGA: sim

- Número de entradas de áudio: 1

- Número de saídas de áudio: 1

- Entrada de linha de áudio: sim

- Saída de linha de áudio: sim

- Número total de portas HDMI: 1

Informação técnica:

- Sistema de Projeção: DLP

- Método de Projeção: Teto / Frente /
Traseiro / Teto Traseiro

Compatibilidade de Vídeo:

- EDTV

- HDTV

- NTSC

- AMIGO

- SDTV

- SECAM

Compatibilidade de Computador:

- Mac PC

- PC Windows

Áudio:

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 017



- Número de palestrantes: 1
 - Potência de saída do alto-falante: 3 W
 - Modo de saída do alto-falante: Mono
- Descrição de energia:
- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC
 - Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC
 - Consumo de energia operacional: 275 W
- Características físicas:
- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C
 - Umidade: 80% de umidade relativa máxima
 - Peso (aproximado): 2,80 kg
- Fator de forma:
- Montável no teto
 - Diversos
- Contúdo da embalagem:
- Projetor DLP X1126AH
 - Cabo de alimentação AC
 - Cabo VGA
 - Controle remoto
 - Bateria para controle remoto
 - Tampa da lente
 - Guia rápido
 - Cartão de segurança

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

| | | | | | |
|-----|--|-----|----|--------------|-------------|
| | Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 7. | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni | 01 | R\$ 018 | R\$ |
| 8. | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 - Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. - Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. - Pode ser fixada no teto ou na parede. - Formato vídeo: 4:3. - Diagonal (polegadas): 100polegadas - Área de Projeção: 2030mm x 1520mm. - Voltagem: 110v. - Acompanha controle remoto. Garantia mínimo de 01 Ano | Uni | 01 | R\$ | R\$ |
| 9. | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 01 | R\$ | R\$ |
| 10. | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 01 | R\$ | R\$ |
| 11. | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30 | R\$ | R\$ |
| | | | | TOTAL | R\$: |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão
Cidade, xx de Março de 2021.

Fis.: 019

[Assinatura]

Nome e Assinatura



SYSTEM NET *soluções web e*
Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Informática
Fis.: 020

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

ORÇAMENTO

| ITEM | OBJETO | UNID. | Quant. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|--------|------------------|---------------|
| 1. | CAMERA SPEED DOME Sensor: 1/2.8" 2 megapixels STARVIS™ CMOS Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado) Características da câmera: Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db) Balanço de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual Redução de ruído: 2D / 3D Máscara de privacidade: Até 24 áreas Zoom óptico: 15x Zoom digital: 16x Lente: Distância focal: 5.3 a 64 mm | Uni | 01 | R\$: 3.850,00 | R\$: 3.850,00 |



Informática Fls. 021

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Controle de foco: Automático / Manual</p> <p>Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5°</p> <p>PTZ:</p> <p>Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180°</p> <p>Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s</p> <p>Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s</p> <p>Preset: 300</p> <p>Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan</p> <p>Análise inteligente de vídeo:</p> <p>Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face</p> <p>Vídeo:</p> <p>Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG</p> <p>Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240)</p> <p>Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



Informática
Fls.: 022

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60 FPS) Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS) Áudio: Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726 Interface: 1/1 canal Entrada/Saída Rede: Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx) Throughput máximo: 30 Mbps Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802 Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec Número máximo de usuários: 20 Smartphone: iPhone; iPad; Android Interface auxiliar:</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



SYSTEM NET soluções web e Informática

Fis.: 023

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|------------|
| | Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA) Geral: Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at) Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado) Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90% Proteção contra infiltração: IP66 Dimensões (L x A x P): 160 x 295 x 160 mm Peso aproximado: 4 Kg Certificados: Certificações: FCC, CE e UL | | | | |
| 2. | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA / | MT | 40 | R\$ 3,70 | R\$ 148,00 |
| 3. | RJ45 CAT6 FURUKAWA / | Uni | 06 | R\$ 5,00 | R\$ 30,00 |
| 4. | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER | Uni | 01 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |



- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores
Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>ETHERNET)</p> <p>IEEE 802.3AT / POE+</p> <p>PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO</p> <p>1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO</p> <p>AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER)</p> <p>LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE</p> <p>1 - PWR - VERDE</p> <p>CABEAMENTO SUPORTADO</p> <p>10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M)</p> <p>EIA/TIA-568 100 Ω STP</p> <p>CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA)</p> <p>1 W</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE</p> <p>30 W</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Informática

Fis.: 025

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|------------|
| | <p>ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A</p> <p>SAÍDA: 51 VDC, 600 MA</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C</p> <p>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C</p> <p>UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>DIMENSÕES (L X A X P) 60 × 34 × 132 MM</p> | | | | |
| 5. | <p>ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND</p> <p>Hardware:</p> <p>4 antenas externas fixas de 5 dBi</p> <p>4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps</p> <p>LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi</p> <p>Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH</p> <p>Memória Flash 8 MB</p> <p>Memória RAM 64 MB</p> <p>Botão RESET/WPS</p> | Uni | 01 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET soluções web e Informática.

Fis.: 026

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Botão Wi-Fi</p> <p>Compatível com portal Customize</p> <p>Parâmetros Wireless:</p> <p>Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac</p> <p>Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming</p> <p>Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso</p> <p>Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz</p> <p>Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz</p> <p>Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps</p> <p>Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161</p> <p>Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>5 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET soluções web e

Informática 027

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES Descrição dos LEDs SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET soluções web e Informática

Fis: 028

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

f

| | | | | | |
|----|---|-----|----|---------------|---------------|
| | <p>está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo</p> <p>Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | | |
| 6. | <p>Projeto X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 - Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) | Uni | 01 | R\$: 3.690,00 | R\$: 3.690,00 |



SYSTEM NET soluções web e Informática

Fls.: 029

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
 - ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 °- Sincronização vertical máxima: 120 Hz- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz- Sincronização vertical mínima: 24 Hz- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) <p>Lente de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Abertura mínima da lente: F / 2.41- Abertura máxima da lente: F / 2.53- Distância Focal Mínima: 21,85 mm- Comprimento focal máximo: 24,01 mm- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")- Distância Mínima de Projeção: 1 m | | | | |
|--|--|--|--|--|

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET soluções web e Informática

Fisc. 030

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m</p> <p>- Zoom ótico: 1,1x</p> <p>Luminária:</p> <p>- Tipo de lâmpada: OSRAM</p> <p>- Número de lâmpadas: 1</p> <p>- Potência da lâmpada: 220 W</p> <p>- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas</p> <p>- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas</p> <p>- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas</p> <p>Interfaces / portas:</p> <p>- HDMI: sim</p> <p>- Número de portas USB: 1</p> <p>- USB: sim</p> <p>- Vídeo Composto: sim</p> <p>- Número de entradas VGA: 1</p> <p>- VGA In: sim</p> <p>- Número de saídas VGA: 1</p> <p>- Saída VGA: sim</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET soluções web e Informática

Fis: 031

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>- Número de entradas de áudio: 1</p> <p>- Número de saídas de áudio: 1</p> <p>- Entrada de linha de áudio: sim</p> <p>- Saída de linha de áudio: sim</p> <p>- Número total de portas HDMI: 1</p> <p>Informação técnica:</p> <p>- Sistema de Projeção: DLP</p> <p>- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro</p> <p>Compatibilidade de Vídeo:</p> <p>- EDTV</p> <p>- HDTV</p> <p>- NTSC</p> <p>- AMIGO</p> <p>- SDTV</p> <p>- SECAM</p> <p>Compatibilidade de Computador:</p> <p>- Mac PC</p> <p>- PC Windows</p> <p>Áudio:</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET soluções web e Informática

Fis: 032

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>- Número de palestrantes: 1</p> <p>- Potência de saída do alto-falante: 3 W</p> <p>- Modo de saída do alto-falante: Mono</p> <p>Descrição de energia:</p> <p>- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC</p> <p>- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC</p> <p>- Consumo de energia operacional: 275 W</p> <p>Características físicas:</p> <p>- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C</p> <p>- Umidade: 80% de umidade relativa máxima</p> <p>- Peso (aproximado): 2,80 kg</p> <p>Fator de forma:</p> <p>- Montável no teto</p> <p>- Diversos</p> <p>Contúdo da embalagem:</p> <p>- Projetor DLP X1126AH</p> <p>- Cabo de alimentação AC</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET *soluções web e* *Informática* 033

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Cabo VGA- Controle remoto- Bateria para controle remoto- Tampa da lente- Guia rápido- Cartão de segurança Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 7. | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni | 01 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| 8. | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 <ul style="list-style-type: none">- Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho.- Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem.- Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. | Uni | 01 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.150,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET soluções web e

Informática ~~FISA~~ 034

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|------------|-----------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Pode ser fixada no teto ou na parede.- Formato vídeo: 4:3.- Diagonal (polegadas): 100polegadas- Área de Projeção: 2030mm x 1520mm.- Voltagem: 110v.- Acompanha controle remoto. Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 9. | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 01 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10. | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 01 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 11. | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$: 14.953,00 |

Jardim Alegre, 10 de Março de 2021.



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

SYSTEM NET soluções web e

Informática Fls. 035

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

Bruno Henrique Cremonini Baena
CRA-PR 200596
CREA-PR 64557

17.711.155/0001-39

**B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA - ME**

Rua Santo Antonio, s/n - Centro
Terreo - Cep 86860-000
JARDIM ALEGRE - PARANÁ

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **Fls.: 036**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 01 DE 05

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula 0863060155 2014 2 00024 052 0004255 05, Serviço Distrital de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr, portador do CPF 082.368.399-07 e do RG 10.650.513-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 12/12/2016, filho de: Valdeci Zandomenico Baena e Maria Cleunice Clemonini Baena, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 493, Casa, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000; **Empresário individual**, sob o nome empresarial: **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede à Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41107356337 em 07/01/2013**, com última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o **nº 20185858570 em 26/10/2018** e no **CNPJ/MF sob o número 17.711.155/0001-39**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto do Empresário Individual para: **Atividade Principal:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e **Atividades Secundárias:** Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Web design, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Consultoria em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Locação de alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO 037
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Fis.:

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 02 DE 05

dados, serviços de rastreamentos por satélite, suporte à interligação de redes e à PABX, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição de jornais diários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de contabilidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de fotocópia, Agências de publicidade, Consultoria em publicidade, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Segunda: O endereço residencial do empresário fica neste ato alterada para Rua Santo Antonio, 493, Fundos, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** Fls.: 038

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 03 DE 05

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula 0863060155 2014 2 00024 052 0004255 05, Serviço Distrital de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr, portador do CPF 082.368.399-07 e do RG 10.650.513-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 12/12/2016, filho de: Valdeci Zandomenico Baena e Maria Cleunice Clemonini Baena, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 493, Fundos, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000; **Empresário individual**, sob o nome empresarial: **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede à Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41107356337 em 07/01/2013**, com última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **20185858570 em 26/10/2018** e no CNPJ/MF sob o número **17.711.155/0001-39**:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial de **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e **Atividades Secundárias:** Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Fis.: 039

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 04 DE 05

de programas de computador sob encomenda, Web design, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Consultoria em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Locação de alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados, serviços de rastreamentos por satélite, suporte à interligação de redes e à PABX, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição de jornais diários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de contabilidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de fotocópia, Agências de publicidade, Consultoria em publicidade, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 05 DE 05

disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)


Cláusula Oitava – NOME FANTASIA: O Empresário Individual adota o nome fantasia de: **SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA.**

Cláusula Nona – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jardim Alegre-Pr., 01 de Setembro de 2020.


BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA

Fls.: 043



SERVICÓ DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabelião | Av. Manoel Leão 511 - sala 05 - Centro - Ld.º 848-000 - Tel. (43) 2475-2288

Selo nº Xm9sV.frYxV.IvGdT, Controle: TjHuz.jutJG

Consulte esse selo em <http://funarop.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de BRUNO HENRIQUE
CREMONINI BAENA. Dou fé nº 0003.FS7EB06J-79268F-70.

Jardim Alegre, 14 de setembro de 2020.

Em Tes.º da Verdade

Ana Paula Lacerda Rodrigues Silveiro - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 09:48 SOB Nº 20205354890.
PROTOCOLO: 205354890 DE 15/09/2020 09:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004357515. NIRE: 41107356337.
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

RE: Orçamentos - Equipamentos Filmagens Sessões

De Bruno Baena em 11/03/2021 04:22 PM

Detalhes Texto simples

Fls.: 042

Orçamento Transmissao - cm Lidianopolis 10-03.pdf (~342 KB)

boa tarde, conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta

Atenciosamente,



De: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br <camara@cmlidianopolis.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de março de 2021 09:27

Para: bruno-baena@hotmail.com <bruno-baena@hotmail.com>

Assunto: Orçamentos - Equipamentos Filmagens Sessões

Bom dia.

Reiterando ao Of.Circular n. 13/2021, novamente solicito de Vossa Senhoria, refazer o orçamento, (Nova descrição anexo) enviado a esse Poder Legislativo, haja vista que tivemos a necessidade de incluir outros equipamentos que necessitamos comprar (Projektor Datashow e Tela de Projeção Retratil), motivo esse de nova cotação.

Peço desculpas pelo equívoco, desde já reitero meus agradecimentos.

Att.

Odair Jose Bovo
Presidente



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08

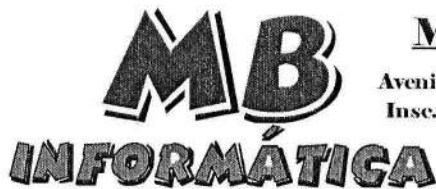
C.N.P.J/M.E. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - juliano minetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
RECARGA DE CAR 043 NERS
Fis.: _____

ORÇAMENTO

| ITEM | OBJETO | UNID. | Quant. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|--------|------------------|---------------|
| 1. | <p>CAMERA SPEED DOME</p> <p>Sensor: 1/2.8" 2 megapixels STARVIS™ CMOS</p> <p>Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080</p> <p>Sistema de digitalização: Progressivo</p> <p>Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s</p> <p>Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado)</p> <p>Características da câmera:</p> <p>Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco</p> <p>Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db)</p> <p>Balanço de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual</p> <p>Redução de ruído: 2D / 3D</p> <p>Máscara de privacidade: Até 24 áreas</p> <p>Zoom óptico: 15x</p> <p>Zoom digital: 16x</p> <p>Lente:</p> <p>Distância focal: 5.3 a 64 mm</p> <p>Controle de foco: Automático / Manual</p> <p>Ângulo de visão horizontal: 58,5° a</p> | Uni | 01 | R\$: 3.900,00 | R\$: 3.900,00 |



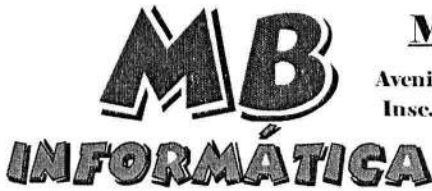
Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.E. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - juliano minetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA XORES
Fis.: _____
XERÓX E ENCADERNAÇÕES

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>5,5° PTZ: Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s Preset: 300 Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Análise inteligente de vídeo: Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face Vídeo: Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240) Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912 kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Minetto & Milan - Ltda

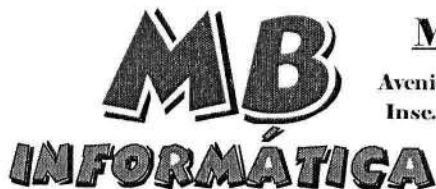
Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
 Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
 C.N.P.J/M.E. Nº 08.104.096/0001-40
 E-Mail: julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
 RECARGA DE CARTÃOERS
 FIS: XEROX E ENCADERNAÇÕES

[Handwritten signature]

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>FPS)</p> <p>Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Áudio:</p> <p>Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726</p> <p>Interface: 1/1 canal Entrada/Saída</p> <p>Rede:</p> <p>Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx)</p> <p>Throughput máximo: 30 Mbps</p> <p>Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802</p> <p>Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec</p> <p>Número máximo de usuários: 20</p> <p>Smartphone: iPhone; iPad; Android</p> <p>Interface auxiliar:</p> <p>Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA)</p> <p>Geral:</p> <p>Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at)</p> <p>Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado)</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

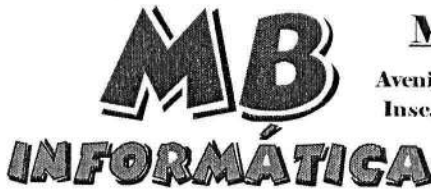


Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
 Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
 C.N.P.J/M.E Nº 08.104.096/0001-40
 E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
 Presidente Comissão
 VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
 RECARGA DE CARTRIGES INERS
 XEROX E ENCADERNAÇÕES
 Fis.: _____

| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|------------|
| | Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90% Proteção contra infiltração: IP66 Dimensões (L x A x P): 160 x 295 x 160 mm Peso aproximado: 4 Kg Certificados: Certificações: FCC, CE e UL | | | | |
| 2. | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40 | R\$ 3,75 | R\$ 150,00 |
| 3. | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 06 | R\$ 5,20 | R\$ 31,20 |
| 4. | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES 1 - PSE - | Uni | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi

Presidente Comissão

VENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
RECARGA DE CARTÃO
Fls. 047
XEROX E ENCADERNADORES



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 - 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A SAÍDA: 51 VDC, 600 MA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L X A X P) 60 x 34 x | | | | |
|---|--|--|--|--|



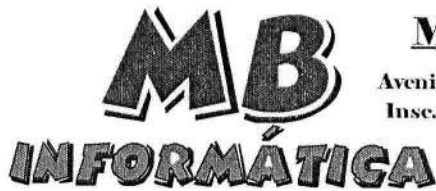
Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
 Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
 C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40
 E-Mail- julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
 Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
 RECARGA DE CARTERS
 Fls.: 048

| | | | | |
|---|-----|----|------------|------------|
| 132 MM | | | | |
| ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi 5. Compatível com portal Customize Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps | Uni | 01 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.E. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Fis.:

| |
|---|
| VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA |
| REPARAÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS |
| XEROX E ENGADENHAÇÕES |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161</p> <p>Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>5 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm</p> <p>Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm</p> <p>Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES</p> <p>Descrição dos LEDs</p> <p>SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal</p> <p>Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados</p> <p>LAN: Desligado: não há dispositivo</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão n° 403 Jardim Alegre - Pr
 Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
 C.N.P.J/M.F. N° 08.104.096/0001-10
 E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

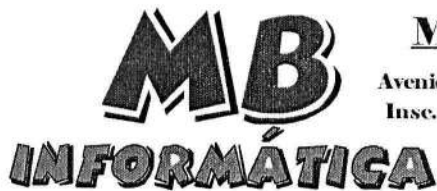
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES

RECARGA DE CAI 050 ERS

XERÓX E ENCADERNAÇÕES

X

| | | | | | |
|----|--|-----|----|---------------|---------------|
| | <p>conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados</p> <p>Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo</p> <p>Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | | |
| 6. | <p>Projektor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm | Uni | 01 | R\$: 3.750,00 | R\$: 3.750,00 |



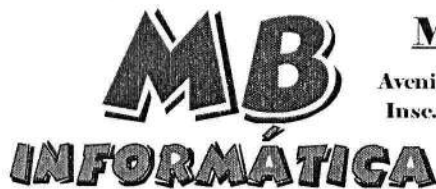
Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-10
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
RECARGA DE CART 051 IRS
Fis. XEROX E ENCADERNAÇÕES

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Proporção nativa: 4:3- Proporção compatível: 16:9 / 4:3- Relação de contraste: 20.000: 1- Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm)- Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 °- Sincronização vertical máxima: 120 Hz- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz- Sincronização vertical mínima: 24 Hz- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) <p>Lente de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Abertura mínima da lente: F / 2.41- Abertura máxima da lente: F / 2.53- Distância Focal Mínima: 21,85 mm- Comprimento focal máximo: 24,01 mm- Tamanho mínimo da imagem | | | | |
|--|--|--|--|--|



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.E. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

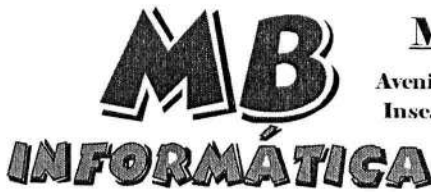
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES

RECARGA DE C/ INERS

Fis.: 052

RENDA E ENCARGOS

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>diagonal: 584,20 mm</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")- Distância Mínima de Projeção: 1 m- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m- Zoom ótico: 1,1x <p>Luminária:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de lâmpada: OSRAM- Número de lâmpadas: 1- Potência da lâmpada: 220 W- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas <p>Interfaces / portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- HDMI: sim- Número de portas USB: 1- USB: sim- Vídeo Composto: sim- Número de entradas VGA: 1- VGA In: sim | | | | |
|--|--|--|--|--|



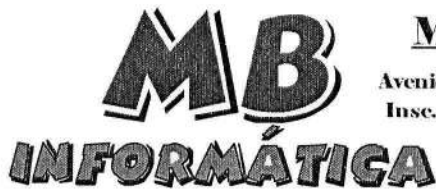
Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
RECARGA DE TONERS
XERÓX E ENCADERNAÇÕES

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Número de saídas VGA: 1- Saída VGA: sim- Número de entradas de áudio: 1- Número de saídas de áudio: 1- Entrada de linha de áudio: sim- Saída de linha de áudio: sim- Número total de portas HDMI: 1 <p>Informação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de Projeção: DLP- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro <p>Compatibilidade de Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- EDTV- HDTV- NTSC- AMIGO- SDTV- SECAM <p>Compatibilidade de Computador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mac PC- PC Windows | | | | |
|---|--|--|--|--|



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPORTE TÉCNICO

MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES

RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS

XEROX E EN

Fis.: 054

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de palestrantes: 1- Potência de saída do alto-falante: 3 W- Modo de saída do alto-falante: Mono <p>Descrição de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC- Consumo de energia operacional: 275 W <p>Características físicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C- Umidade: 80% de umidade relativa máxima- Peso (aproximado): 2,80 kg <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montável no teto- Diversos <p>Contúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projetor DLP X1126AH- Cabo de alimentação AC- Cabo VGA | | | | |
|--|--|--|--|--|

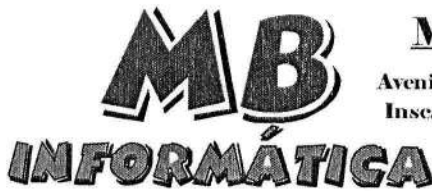


Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40 Fis.
E-Mail - juliano minetto@hotmail.com



| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Controle remoto- Bateria para controle remoto- Tampa da lente- Guia rápido- Cartão de segurança Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 7. | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni | 01 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| 8. | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 <ul style="list-style-type: none">- Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho.- Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem.- Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta.- Pode ser fixada no teto ou na parede.- Formato vídeo: 4:3.- Diagonal (polegadas): 100polegadas | Uni | 01 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |




Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com



| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|------------|-----------------------|
| | - Área de Projeção: 2030mm x 1520mm. - Voltagem: 110v. - Acompanha controle remoto. Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 9. | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 01 | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |
| 10. | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 01 | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| 11. | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30 | R\$ 165,00 | R\$ 4.950,00 |
| TOTAL | | | | | R\$: 15.626,20 |

Jardim Alegre, 11 de Março de 2021.



08.104.096/0001 - 40
MINETTO & MILAN LTDA - ME
AV. Matos Leão 403 - F Centro
CEP 85860-000
Jardim Alegre - PR

Juliano Minetto
MB INFORMÁTICA

RE: Orçamentos - Equipamentos Filmagens Sessões

De Julianominetto em 11/03/2021 01:30 PM

Detalhes Texto simples

Fls.: 057

alterado - Orçamento Transmissao - cm Lidianopolis.pdf (~371 KB)

boa tarde

segue em anexo nossa proposta

De: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br <camara@cmlidianopolis.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 10 de março de 2021 09:23**Para:** julianominetto@hotmail.com <julianominetto@hotmail.com>**Assunto:** Orçamentos - Equipamentos Filmagens Sessões

Bom dia.

Reiterando ao Of.Circular n. 13/2021, novamente solicito de Vossa Senhoria, refazer o orçamento, (Nova descrição anexo) enviado a esse Poder Legislativo, haja vista que tivemos a necessidade de incluir outros equipamentos que necessitamos comprar (Projetor Datashow e Tela de Projeção Retrátil, etc), motivo esse de nova cotação.

Peço desculpas pelo equívoco, desde já reitero meus agradecimentos.

Att.

Odair Jose Bovo
Presidente

Fls.: 058

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 01

JULIANO MINETTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Jardim Alegre em 04/02/1978, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 86.860-000, portador do RG-PR n.º 6.579.133-1, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 21/08/1992, inscrito no CPF n.º 024.636.589-75;

VIVILAINE MILAN, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na Cidade de Jardim Alegre, em 16/12/1984, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, á Rua Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 86.860-000, portadora do RG-PR n.º 8.575.785-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 19/11/1998, CPF n.º 053.705.799-46, são sócios componentes da Sociedade Empresária: MINETTO & MILAN LTDA - ME, CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40 com sede à Avenida Mattos Leão, n.º 403-F, centro, Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.057.329-53 por despacho em sessão do dia 28/06/2006, última Alteração sob nº. 201.260.044-63 por despacho em sessão do dia 05/09/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social Primitivo, conforme Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que é: Avenida Mattos Leão, n.º 403-F, centro, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP. 86860-0000 fica alterado, neste ato, para: Avenida Mattos Leão, n.º 433, centro, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP. 86860-0000, (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que é cnae: 47.51-2/01 (comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática); cnae: 47.53-9/00 (comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo); cnae: 47.61-0/03 (comércio varejista de artigos de papelaria); cnae: 47.54-7/01 (comércio varejista de móveis); cnae: 82-19-9/01 (serviços de xérox); cnae: 82.99-7/07 (salas de acesso à internet); cnae: 47.56-3/00 (comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios); cnae: 95.11-8/00 (reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos); cnae: 95.21-5/00 (reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico); cnae: 95.12-6/00 (reparação e manutenção de equipamentos de comunicação); cnae: 47.51-2/02 (recarga de cartuchos para equipamentos de informática); cnae: 18.22-9/01 (serviços de encadernação e plastificação); cnae: 43.21-5/00 (Instalação e Manutenção Elétrica) FICA NESTE ATO ACRESANTADO CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. N°. 08.104.096/0001-40
NIRE N°. 412.057.329-53.

CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); CNAE: 47.63-6/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS); CNAE: 47.59-8/99 (COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE); CNAE: 47.89-0/05 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); CNAE: 47.72-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL); CNAE: 47.81-4/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS); CNAE: 47.55-5/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS); CNAE: 47.82-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS); CNAE: 47.55-5/02 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS); CNAE: 47.44-0/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS); CNAE: 47.42-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO); CNAE: 45.30-7/05 (COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR); CNAE: 82.19-9/99 (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); CNAE: 93.19-1/99 (OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); CNAE: 77.33-1/00 (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS); CNAE: 14.13-4/02 (CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS); CNAE: 14.12-6/01 (CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CNAE: 47.32-6/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES); CNAE: 47.55-5-03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO); CNAE: 47.52-1/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO); CNAE 93.19-1/01 (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS); CNAE: 47.59-8/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS); CNAE: 47.41-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA); CNAE: 85.99-6/04 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL); CNAE: 43.22-3/02 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO); E CNAE: 62.01-5/02 (WEB DESIGN).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB N° 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis.: 060

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fis. 03

CLÁUSULA QUARTA: - Em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e **consolidar as Alterações no Contrato Social Primitivo**, tornando assim, sem efeito a partir desta data às Cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação.

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

JULIANO MINETTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Jardim Alegre em 04/02/1978, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, à Rua Edesio Lopes, Nº 221, centro nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, CEP 86.860-000, portador do RG-PR n.º 6.579.133-1, Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 21/08/1992, inscrito no CPF n.º 024.636.589-75;

VIVILAINE MILAN, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na Cidade de Jardim Alegre, em 16/12/1984, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, Paraná, à Rua Rua Edesio Lopes, Nº 221, centro nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, CEP 86.860-000, portadora do RG-PR n.º 8.575.785-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Curitiba – PR, em 19/11/1998, CPF n.º 053.705.799-46, são sócios componentes da Sociedade Empresária: **MINETTO & MILAN LTDA - ME**, CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40 com sede à Avenida Mattos Leão, n.º 433, centro, Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.057.329-53 por despacho em sessão do dia 28/06/2006 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** as alterações do Contrato Social Primitivo, conforme Cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial: **MINETTO & MILAN LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que a Sede da Sociedade é, nesta cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná, à Avenida Mattos Leão n.º 433, Centro, térreo, CEP 86.860-000. (Art. 997, II, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls.: 061

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

✓
Fls. 04

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o objeto social será: CNAE: 47.51-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA); CNAE: 47.53-9/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); CNAE: 47.61-0/03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA); CNAE: 47.54-7/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS); CNAE: 82-19-9/01 (SERVIÇOS DE XÉROX); CNAE: 82.99-7/07 (SALAS DE ACESSO À INTERNET); CNAE: 47.56-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS); CNAE: 95.11-8/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS); CNAE: 95.21-5/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO); CNAE: 95.12-6/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO); CNAE: 47.51-2/02 (RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA); CNAE: 18.22-9/01 (SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO); 43.21-5/00 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA); CNAE: 47.89-0/07 (COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); CNAE: 47.63-6/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS); CNAE: 47.59-8/99 (COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE); CNAE: 47.89-0/05 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); CNAE: 47.72-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL); CNAE: 47.81-4/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS); CNAE: 47.55-5/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS); CNAE: 47.82-2/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS); CNAE: 47.55-5/02 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS); CNAE: 47.44-0/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS); CNAE: 47.42-3/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO); CNAE: 45.30-7/05 (COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR); CNAE: 82.19-9/99 (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE);




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls.: 062

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. Nº. 08.104.096/0001-40
NIRE Nº. 412.057.329-53.

Fls. 05

CNAE: 93.19-1/99 (OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); CNAE: 77.33-1/00 (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS); CNAE: 14.13-4/02 (CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS); CNAE: 14.12-6/01 (CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA); CNAE: 47.32-6/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES); CNAE: 47.55-5-03 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO); CNAE: 47.52-1/00 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO); CNAE 93.19-1/01 (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS); CNAE: 47.59-8/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS); CNAE: 47.41-5/00 (COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA); CNAE: 85.99-6/04 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL); CNAE: 43.22-3/02 (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO); E CNAE: 62.01-5/02 (WEB DESIGN).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, é de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficam assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VLR. CAPITAL |
|----------------------|-------------|---------------|
| 01 - Juliano Minetto | 13.500 | RS. 13.500,00 |
| 02 - Vivilaine Milan | 1.500 | RS. 1.500,00 |
| ----- | | |
| TOTAL..... | 15.000..... | RS. 15.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade Comercial iniciou suas atividades em 11/06/2006 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento por escrito do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para aquisição das mesmas, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão de vendas, a respectiva Alteração Contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB Nº 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls.: 063

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. N°. 08.104.096/0001-40
NIRE N°. 412.057.329-53.

Fls. 06

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem, solidariamente, pela sua respectiva integração do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio: **JULIANO MINETTO**, com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso privativo e individual da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer interesse alheio ao objetivo social, ou assumir representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer interesse alheio ao objetivo social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios, inclusive a prestação de avais, endossos, fiança, ou caução de favor. (Art. 997, VI; 1.013; 1.051; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo, então, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão entre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço, especialmente, levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB N° 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls.: 064

MINETTO & MILAN LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ. N° 08.104.096/0001-40
NIRE N° 412.057.329-53.

Fls. 07

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penalidades da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de: prevaricação, suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pela Lei em vigor, e as divergências que houver entre os sócios, serão resolvidas junto ao Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná que fica por elas eleito.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se, fielmente, por si, por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, digitado em uma via de igual teor e forma para um único efeito.

Jardim Alegre, 11 de Janeiro de 2016.


JULIANO MINETTO


VIVILAINE MILAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 15:40 SOB N° 20160553741.
PROTOCOLO: 160553741 DE 27/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160553741. NIRE: 41205732953.
MINETTO & MILAN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Orçamento á Câmara municipal de Lidianópolis

| ITEM | OBJETO | UNID. | Quant. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|--------|------------------|---------------|
| 1. | <p>CAMERA SPEED DOME</p> <p>Sensor: 1/2.8" 2 megapixels</p> <p>STARVIS™ CMOS</p> <p>Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080</p> <p>Sistema de digitalização: Progressivo</p> <p>Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s</p> <p>Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado)</p> <p>Características da câmera:</p> <p>Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco</p> <p>Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db)</p> <p>Balanço de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual</p> <p>Redução de ruído: 2D / 3D</p> <p>Máscara de privacidade: Até 24 áreas</p> <p>Zoom óptico: 15x</p> <p>Zoom digital: 16x</p> <p>Lente:</p> <p>Distância focal: 5.3 a 64 mm</p> <p>Controle de foco: Automático / Manual</p> <p>Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5°</p> | Uni | 01 | R\$: 3.950,00 | R\$: 3.950,00 |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.:

066

PTZ:

Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°;

Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180°

Controle manual de velocidade: Pan:

0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s

Velocidade do preset: Pan: 240°/s;

Tilt: 200°/s

Preset: 300

Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5

Auto Scan; Auto Pan

Análise inteligente de vídeo:

Funções: Linha virtual, Cerca virtual,

Abandono/Retirada de objetos, Mapa

de calor e Detecção de face

Vídeo:

Compressão: H.265 / H.264H / H.264

/ H.264B / MJPEG

Resolução: 1080p (1920 x 1080) /

720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/

704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF

(352 x 288 / 352 x 240)

Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912

kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps;

MJPEG: 56 K a 30720 kbps

Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS)

/ 720p (1 a 60 FPS)

Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60

FPS)

Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a

60 FPS)

Áudio:

Compressão: G.711a / G.711Mu /

AAC / G.726

Interface: 1/1 canal Entrada/Saída

| | | | | | |
|--|--|-----|--|------------|------------|
| <p>Rede:</p> <p>Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx)</p> <p>Throughput máximo: 30 Mbps</p> <p>Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802</p> <p>Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec</p> <p>Número máximo de usuários: 20</p> <p>Smartphone: iPhone; iPad; Android</p> <p>Interface auxiliar:</p> <p>Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA)</p> <p>Geral:</p> <p>Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at)</p> <p>Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado)</p> <p>Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90%</p> <p>Proteção contra infiltração: IP66</p> <p>Dimensões (L x A x P): 160 x 295 x 160 mm</p> <p>Peso aproximado: 4 Kg</p> <p>Certificados:</p> <p>Certificações: FCC, CE e UL</p> | | | <p style="text-align: center;">Gislaine Marchi Presidente Comissão</p> <p>Fls.: <u>067</u></p> <p style="text-align: center;">↓</p> | | |
| 2. | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40 | R\$ 3,90 | R\$ 156,00 |
| 3. | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 06 | R\$ 5,50 | R\$ 33,00 |
| 4. | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT | Uni | 01 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |

PADRÕES

IEEE 802.3 / 10 BASE-T
IEEE 802.3U / 100 BASE-TX
IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX
IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER
ETHERNET)
IEEE 802.3AT / POE+
PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000
MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO
1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS
COM AUTONEGOCIAÇÃO
AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO
AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO
CABO (NORMAL/CROSSOVER)
LEDS INDICADORES 1 - PSE -
VERDE
1 - PWR - VERDE
CABEAMENTO SUPOSTADO
10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA
5 (MÁXIMO 100 M)
EIA/TIA-568 100 Ω STP
100BASE-TX - CABO UTP
CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M)
EIA/TIA-568 100 Ω STP
1000BASE-T - CABO UTP
CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M)
EIA/TIA-568 100 Ω STP
CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA)
1 W
POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE
30 W
ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 -
240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A
SAÍDA: 51 VDC, 600 MA

Fls.:

068

✓

| | | | | | |
|-----------|--|------------|-----------|--|-------------------|
| | <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C</p> <p>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C</p> <p>UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>DIMENSÕES (L X A X P) 60 × 34 × 132 MM</p> | | | <p style="text-align: right;">Gislaine Marchi Presidente Comissão</p> <p>Fls.: <u>069</u></p> <p style="text-align: center;">✓</p> | |
| <p>5.</p> | <p>ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND</p> <p>Hardware:</p> <p>4 antenas externas fixas de 5 dBi</p> <p>4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps</p> <p>LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi</p> <p>Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH</p> <p>Memória Flash 8 MB</p> <p>Memória RAM 64 MB</p> <p>Botão RESET/WPS</p> <p>Botão Wi-Fi</p> <p>Compatível com portal Customize</p> <p>Parâmetros Wireless:</p> <p>Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac</p> <p>Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming</p> <p>Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso</p> <p>Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz</p> <p>Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40</p> | <p>Uni</p> | <p>01</p> | <p>R\$ 450,00</p> | <p>R\$ 450,00</p> |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 070

MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz
Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps
Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161
Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm)
5 GHz: 158 mW (22 dBm)
Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm
Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm
Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES
Descrição dos LEDs
SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal
Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados
LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--|--|
| <p>dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados</p> <p>Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo</p> <p>Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | <p style="text-align: center;">Gislaine Marchi Presidente Comissão</p> <p>Fis.: <u>071</u></p> <hr/> <p style="text-align: center;">↓</p> <hr/> | |
| <p>6. Projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 - Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° | <p style="text-align: center;">Uni</p> | <p style="text-align: center;">01</p> | <p style="text-align: center;">R\$: 3.900,00</p> | <p style="text-align: center;">R\$: 3.900,00</p> |

- Sincronização vertical máxima: 120 Hz

- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz

- Sincronização vertical mínima: 24 Hz

- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz

- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits)

Lente de Projeção:

- Abertura mínima da lente: F / 2.41

- Abertura máxima da lente: F / 2.53

- Distância Focal Mínima: 21,85 mm

- Comprimento focal máximo: 24,01 mm

- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm

- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")

- Distância Mínima de Projeção: 1 m

- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m

- Zoom ótico: 1,1x

Luminária:

- Tipo de lâmpada: OSRAM

- Número de lâmpadas: 1

- Potência da lâmpada: 220 W

- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas

- Vida útil da lâmpada do modo

Fis.: 072

econômico: 7000 horas

- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas

Interfaces / portas:

- HDMI: sim

- Número de portas USB: 1

- USB: sim

- Vídeo Composto: sim

- Número de entradas VGA: 1

- VGA In: sim

- Número de saídas VGA: 1

- Saída VGA: sim

- Número de entradas de áudio: 1

- Número de saídas de áudio: 1

- Entrada de linha de áudio: sim

- Saída de linha de áudio: sim

- Número total de portas HDMI: 1

Informação técnica:

- Sistema de Projeção: DLP

- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro

Compatibilidade de Vídeo:

- EDTV

- HDTV

- NTSC

- AMIGO

- SDTV

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 073

X

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| <p>- SECAM</p> <p>Compatibilidade de Computador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mac PC - PC Windows <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de palestrantes: 1 - Potência de saída do alto-falante: 3 W - Modo de saída do alto-falante: Mono <p>Descrição de energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC - Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC - Consumo de energia operacional: 275 W <p>Características físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura: 0 ° C a 40 ° C - Umidade: 80% de umidade relativa máxima - Peso (aproximado): 2,80 kg <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montável no teto - Diversos <p>Contúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projetor DLP X1126AH - Cabo de alimentação AC - Cabo VGA - Controle remoto | | | <p style="text-align: right;">Gislaine Marchi Presidente Comissão</p> <p>Fls.: 074</p> <p style="text-align: center;">X</p> | |
|--|--|--|---|--|

| | | | | | |
|----|--|-----|----|---|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Bateria para controle remoto - Tampa da lente - Guia rápido - Cartão de segurança <p>Garantia mínimo de 01 Ano</p> | | | <p>Fls.: <u>045</u></p> <p><u>X</u></p> | |
| 7. | <p>Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI)</p> | Uni | 01 | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| 8. | <p>TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. - Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. - Pode ser fixada no teto ou na parede. - Formato vídeo: 4:3. - Diagonal (polegadas): 100polegadas - Área de Projeção: 2030mm x 1520mm. - Voltagem: 110v. - Acompanha controle remoto. <p>Garantia mínimo de 01 Ano</p> | Uni | 01 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00 |
| 9. | <p>Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto</p> | Uni | 01 | R\$ 495,00 | R\$ 495,00 |

Gislaine Marchi

Presidente Comissão

| | | | | | |
|-----|--|-----|----|-------------------------|-----------------------|
| 10. | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 01 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| 11. | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30 | Fls.: 076 R\$ 180,00 | R\$ 5.400,00 |
| | | | | TOTAL | R\$: 16.574,00 |

Lidianópolis, 10 de Março de 2021.


Pedro Henrique de Sousa
CPF: 058.38.639-38

10.616.387/0001-69
P.H. DE SOUSA E CIA
LTDA. - ME
Rua Mato Grosso, 318 - térreo
Centro - CEP 86.865-000
LIDIANÓPOLIS - PR

P H DE SOUSA & MARTINS LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072 Fls.: 078
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FOLHA 01

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, natural de Jardim Alegre-Pr., solteiro, nascido em 17 de novembro de 1988, empresário, portador do CPF n.º 058.382.639-38 e do RG n.º 9.794.048-7 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2003, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 318, 1º Andar, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 e **FABIANO DO CARMO MARTINS**, brasileiro, natural de Jardim Alegre-Pr., solteiro, nascido em 30 de março de 1983, empresário, portador do CPF n.º 007.692.819-58 e do RG n.º 7.922.782-0 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/10/1996, residente e domiciliado na Rua Pingo de Ouro, 76, Casa, Jardim América, Município de Jardim Alegre-Pr., CEP 86860-000, Únicos Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de: **P H DE SOUSA & MARTINS LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 318, Térreo, Centro, LIDIANÓPOLIS-PR., CEP 86865-000, consoante ao **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **41206392072**, por despacho em sessão de **02 de fevereiro de 2009** e **Última Alteração Contratual** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **20117364746**, por despacho em sessão de **25 de agosto de 2011**; Vem alterar a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato a Sócia: **VALDIRENE CESAR DE SOUZA**, brasileira, empresária, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 129387 01 55 2018 2 00015 015 0002278 21, do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., natural de Jardim Alegre-Pr., nascida em 03 de maio de 1990, portadora do CPF n.º 076.996.989-59 e do RG n.º 10.647.905-4 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 04/10/2006, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 318, 1º Andar, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante **VALDIRENE CESAR DE SOUZA** declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio: **FABIANO DO CARMO MARTINS**, possuidor de **50,00% (cinquenta por cento)** das quotas no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, as quais sedem e transferem aos sócios na seguinte proporção: à sócia ingressante **VALDIRENE CESAR DE SOUZA – R\$ 100,00 (cem reais)** e ao sócio-administrador **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**. O sócio retirante dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios remanescentes **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA** e **VALDIRENE CESAR DE SOUZA**, declaram conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da presente alteração o **Capital Social** de

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB N° 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P H DE SOUSA & MARTINS LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072 Fis.: 048
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FOLHA 02

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ~~quotas de R\$ 1,00~~ (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente fica assim distribuído:

| Sócio | % | Quotas | Capital – R\$ |
|--------------------------|--------|--------|---------------|
| PEDRO HENRIQUE DE SOUSA | 99,00 | 9.900 | 9.900,00 |
| VALDIRENE CESAR DE SOUZA | 1,00 | 100 | 100,00 |
| Total | 100,00 | 10.000 | 10.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era: P H DE SOUSA & MARTINS LTDA, fica neste ato alterado para: **P H DE SOUSA & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social que era: ENSINO DE INFORMÁTICA (CNAE 8599-6/03) Principal; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 9511-8/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01) Secundária, **fica neste ato alterado para:** ENSINO DE INFORMÁTICA (CNAE 8599-6/03) Principal; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 9511-8/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR (CNAE 4761-0/03) Secundária; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E USO DE APLICATIVOS INFORMÁTICOS (CNAE 6209-1/00) Secundária; ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE PORTAIS DE CONTEÚDO DA INTERNET (CNAE 6319-4/00) Secundária; MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA (CNAE 3329-5/01) Secundária; MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÃO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES (CNAE 4221-9/05) Secundária; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA CPD (CNAE 4321-5/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4754-7/01) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07) Secundária; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS DIÁRIOS (CNAE 5812-3/01) Secundária; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO À REDE DE TELECOMUNICAÇÕES (CNAE 6190-6/01) Secundária; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP (CNAE 6190-6/02) Secundária; DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA (CNAE 6201-5/01) Secundária; DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET WEB DESIGN (CNAE 6201-5/02) Secundária; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Valdine C. Souza

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB N° 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P H DE SOUSA & MARTINS LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FOLHA 03

Fis.: 079

(CNAE 6202-3/00) Secundária; PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203-1/00) Secundária; TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO, GESTÃO DE BANCO DE DADOS DE TERCEIROS, ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB HOSTING (CNAE 6311-9/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 4742-3/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99) Secundária; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/02) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO (CNAE 4752-1/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (CNAE 4753-9/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (CNAE 4757-1/00) Secundária; ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00) Secundária; CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (CNAE 9521-5/00) Secundária; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204-0/00) Secundária.

CLÁUSULA OITAVA: O estado civil do sócio-administrador PEDRO HENRIQUE DE SOUSA que era: solteiro, passa a ser: Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 129387 01 55 2018 2 00015 015 0002278 21, do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr.

CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

P H DE SOUSA & CIA LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, natural de Jardim Alegre-Pr., Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 129387 01 55 2018 2 00015 015 0002278 21, do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr, nascido em 17 de novembro de 1988, empresário, portador do CPF n.º 058.382.639-38 e do RG n.º 9.794.048-7 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2003, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 318, 1º Andar, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 e **VALDIRENE CESAR DE SOUZA**, brasileira, empresária, Casada

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB Nº 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P H DE SOUSA & MARTINS LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FOLHA 04

Fls.: 080

sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens conforme ~~Certidão~~ de Casamento Matrícula 129387 01 55 2018 2 00015 015 0002278 21, do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., natural de Jardim Alegre-Pr., nascida em 03 de maio de 1990, portadora do CPF n.º 076.996.989-59 e do RG n.º 10.647.905-4 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 04/10/2006, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 318, 1º Andar, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, Únicos Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de: **P H DE SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 318, Térreo, Centro, LIDIANÓPOLIS-PR., CEP 86865-000, consoante ao **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **41206392072**, por despacho em sessão de **02 de fevereiro de 2009** e **Última Alteração Contratual** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **20117364746**, por despacho em sessão de **25 de agosto de 2011**:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **P H DE SOUSA & CIA LTDA**.

2ª. A sociedade tem sede e domicílio na Rua Mato Grosso, 318, Térreo, Centro, LIDIANÓPOLIS-PR., CEP 86865-000.

3ª. O **Capital Social** de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, já está totalmente integralizado e dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando doravante assim distribuído:

| Sócio | % | Quotas | Capital – R\$ |
|--------------------------|---------------|---------------|------------------|
| PEDRO HENRIQUE DE SOUSA | 99,00 | 9.900 | 9.900,00 |
| VALDIRENE CESAR DE SOUZA | 1,00 | 100 | 100,00 |
| Total | 100,00 | 10.000 | 10.000,00 |

4ª. O objeto social é ENSINO DE INFORMÁTICA (CNAE 8599-6/03) Principal; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 9511-8/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR (CNAE 4761-0/03) Secundária; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E USO DE APLICATIVOS INFORMÁTICOS (CNAE 6209-1/00) Secundária; ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE PORTAIS DE CONTEÚDO DA INTERNET (CNAE 6319-4/00) Secundária; MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA (CNAE 3329-5/01) Secundária; MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÃO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES (CNAE 4221-9/05) Secundária; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB Nº 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P H DE SOUSA & MARTINS LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072 Fls.: 082
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FOLHA 05

CPD (CNAE 4321-5/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4754-7/01) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07) Secundária; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS DIÁRIOS (CNAE 5812-3/01) Secundária; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO À REDE DE TELECOMUNICAÇÕES (CNAE 6190-6/01) Secundária; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP (CNAE 6190-6/02) Secundária; DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA (CNAE 6201-5/01) Secundária; DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE INTERFACES PARA A INTERNET WEB DESIGN (CNAE 6201-5/02) Secundária; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6202-3/00) Secundária; PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203-1/00) Secundária; TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO, GESTÃO DE BANCO DE DADOS DE TERCEIROS, ALUGUEL DE HORA EM COMPUTADOR E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB HOSTING (CNAE 6311-9/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 4742-3/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99) Secundária; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/02) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO (CNAE 4752-1/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (CNAE 4753-9/00) Secundária; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (CNAE 4757-1/00) Secundária; ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00) Secundária; CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (CNAE 9521-5/00) Secundária; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204-0/00) Secundária.

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, com

Waldemar C. Janson

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB Nº 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



P H DE SOUSA & MARTINS LTDA
CNPJ/MF 10.616.387/0001-69 / NIRE 41206392072 Fls.: 082
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FOLHA 06

os poderes e atribuições de administrador autorizado ao ~~uso individual do nome~~ empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

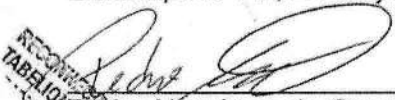
14. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16. **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a sociedade enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 23, de 14/12/2006.

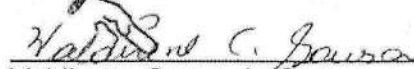
17. **Fica eleito o foro de Ivaiporã – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lidianópolis-Pr., 21 de janeiro de 2019.


Pedro Henrique de Sousa


Fabiano do Carmo Martins


Valdirene Cesar de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB Nº 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CL SERVIÇO DISTRITAL DE LIDIANÓPOLIS, COMARCA DE IVAIPORÃ, Pts.: 083

RUA SANTA CATARINA, 174 - CEP 86.865-000 - FONE (43) 3473-1733
PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA
AGENTE INTERINO

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A (S) FIRMA (S) DE PEDRO
HENRIQUE DE SOUSA E VALDIRENE CESAR DE SOUZA. Do que dou
fê.

Lidianópolis, 23 de janeiro de 2019
Em testº *[assinatura]* da Verdade
Paulo Roberto Camargo de Lima - Agente Interino



Selo nº PCFnY.0v2XI.UQ9Vv, Controle: y4sGv.663UC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de FABIANO DO CARMO
MARTINS Dou fê. 0003 F6T9YM1F-714461-95 Jardim Alegre,
24 de janeiro de 2019.



Em Testº *[assinatura]* da Verdade
Ana Paula Vacerda Rodrigues Silverio - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:39 SOB Nº 20190680415.
PROTOCOLO: 190680415 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900499153. NIRE: 41206392072.
P H DE SOUSA & CIA LTDA




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RE: Orçamentos - Equipamentos Filmagens Sessões

De Cyber Informática em 11/03/2021 12:34 PM

Detalhes Texto simples

Fls.: 084


P----Orçamento Transmissao - cm Lidianopolis 2.pdf (~218 KB)

Boa tarde, segue o orçamento atualizado, qualquer duvida é só me avisar,
Obrigado

De: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br <camara@cmlidianopolis.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 10 de março de 2021 07:24**Para:** lidianopolis.cyber@hotmail.com <lidianopolis.cyber@hotmail.com>**Assunto:** Orçamentos - Equipamentos Filmagens Sessões

Bom dia.

Reiterando ao Of.Circular n. 13/2021, novamente solicito de Vossa
Senhoria, refazer o orçamento, (Nova descrição anexo) enviado a esse
Poder Legislativo, haja vista que tivemos a necessidade de incluir
outros equipamentos que necessitamos comprar (Projetor Datashow e Tela
de Projeção Retratil), motivo esse de nova cotação.

Peço desculpas pelo equivoco, desde ja reitero meus agradecimentos.

Att.

Odair Jose Bovo
Presidente



Produtos



Filtros



Preço



ertificado

Fls.: 085

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física*

95.680.831/0001-68

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

26/08/2020 até 23/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 64.44% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

| Produto | Porcentagem | Descrição | Outras descrições informadas |
|---------------|-------------|--|--|
| 7896637678025 | 5.26% | CAMERA SPEED DOME V | |
| 7896637686921 | 0.00% | CAMERA SPEED DOME V | CAMERA SPEED DOME VHD 3120 SD 4563213 INTELBRAS AM (16) |
| 7896637681377 | 5.26% | CAMERA IP SPEED DOM | CAMERA SPEED DOME VHD 3120 SD 20X HIBRIDA 4563213 INTELBRAS AM (14) |
| 7896637691819 | 21.05% | CAMERA SPEED DOME V | 4563213 INTELBRAS CFTV C L SPEED DOME VHD 3120 SD (9) |
| 7896637610643 | | CAMERA SPEED DOME V | CAMERA SPEED DOME HDCVI VHD 3120 SD 1 MEGAPIXEL 20X ZOOM INTELBRAS (1) |
| 7896637675697 | 0.00% | CAMERA SPEED DOME I | CAMERA INTELBRAS SPEED DOME VHD 3120 SD (1) Este produto representou 5.26% das NF-e utilizadas na formação do preço |
| 6941264021940 | 31.58% | CAMERA SPEED DOME TURBO HD 2MP 1080P IP66 ULTRA LOW LIGHT EMBUTIR DS 2AE4225T D3 HIKVISION | |
| 7898646191700 | 26.32% | Cameras de Vigilancia Gravadores de Video 2MP, 128 CMOS,H265+ H265 H264+ H264 codec, 3D DNR, True WDR, Ultra low light Powerde By DarkI Color: 0005lux F16, 8 W:0001lux F16, Optical Zoom:25x, Digital Zoom:16X,100m IR 1920*1080:30fps, Pan Speed: 01° 80° s, Tilt Speed: 01° 80° | |
| 7896637680912 | | CAMERA SPEED DOME VIP 5220 SD INTELBRAS PPB | |
| 7898646193285 | 5.26% | DS-2AE4225TI-D 2 MP IR TURBO 4-INCH SPEED DOME COM SUPORTE E FONTE | |
| | | CAMERA SPEED DOME IR HDTV1 2MP 25X IR 100MTS DS 2AE4225TI D HIKVISION | |

Fis.: 086

| | | |
|---------------|-------|---|
| 6954273688387 | 5,26% | CAMERA SPEED DOME MINI PTZ POE 2MP VARIF 4.7 94MM 25X 50MTS IP66 DS 2DE4A225IW DE HIKVISION |
| 7898617281154 | - | CAMERA DE VIGILANCIA SPEED DOME 2MP AHD |
| 7893590599145 | 0,00% | 9230 CAMERA SPEED DOME IP WI FI ONVIF 2MP TWG |
| 7898617281157 | - | Camera de Vigilancia Speed Dome de 1MP AHD |

> Detalhamento do Cálculo

NAVEGATOR TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1361 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



CELEPAR



Produtos



Filtros



Preço

Gislaine Marchi²
Presidente Comissão



Fis.: 087 ficado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

95.680.831/0001-68

CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

26/08/2020 até 23/02/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Metro (MT) - representando 66.67% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

| | | |
|---------------|------|--|
| 7893137264710 | NaN% | CABO TRANSMISSAO DE DADOS SOHOPLUS U UTP 24AWGX4P CAT 6 CMX PR RoHS CABO REDE CAT6 CMX CX 305M. SOHO CX 305 |
| 2000000003085 | - | CABO DE REDE CAT 6 |
| 7898371832985 | - | CABO DE REDE LAN CAT 6 305M LAN MARK NEXANS |
| 7890001909654 | - | CABO DE REDE UTP CAT 6 AZUL METRO |
| 7893137039677 | - | CABO DE REDE UTP CAT 6 CZ |
| 2040003137721 | NaN% | INF CABO DE REDE UTP CAT 6E VERMELHO |

> Detalhamento do Cálculo

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1501 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3293-5000





Certificado de Preço Calculado

3
Gislaine Marchi
Presidente Comissão

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

19357 Cabo de rede, Patch Cord, CATEGORIA: 6, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade de 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Cabo de rede



Chave de Acesso

604b7.ec18d.180cc.a3347.ba8c0

Data do Cálculo

12/03/2021 11:46:25

Preço Calculado

R\$ 25,54 / Peça (PC)

14,03 ut

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

| | |
|---------|--|
| Período | 26/08/2020 até 23/02/2021 |
| Região | Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste |
| Unidade | Peça (PC) - representando 62.20% das NF-e |

Produtos Selecionados

| | | |
|----------------|--------|---|
| 10647990000015 | - | CON RJ45 MACHO CAT6 112 FORTRE BLI 100 |
| 7896637699921 | 69.57% | CONECTOR CONEX 1000 RJ 45 CAT 6 50UN 4568021 INTELBRAS SC |
| 7898535494998 | 8.70% | JACK FEMEA 8 VIAS RJ 45 CAT 6 BR S PORTA RETRAT |
| 7898554605917 | 0.00% | CON RJ45 MACHO CAT6 112 FORTREK |
| 7893137170356 | 15.22% | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.6 T568A/B - BRANCO |

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Fis: 084

**MENOR
PREÇO**
COMPRAS

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

19357 Cabo de rede, Patch Cord, CATEGORIA: 6, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade de 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

604b7.ec18d.180cc.a3347.ba8c0

Data do Cálculo

12/03/2021 11:46:25

Detalhamento do Cálculo

| | Simple | Saneado | Normal | Recalculado |
|--|-----------|---------|-----------|-------------|
| Quantidade de NF-e Encontradas | 51 | 41 | 51 | 41 |
| Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados | 21 | 13 | 21 | 13 |
| Coefficiente de Variação | 35,43% | --- | 34,72% | --- |
| Coefficiente de Representatividade | --- | --- | 29,41% | --- |
| Variância | 64,85 | --- | 59,19 | --- |
| Desvio Padrão | R\$ 8,05 | --- | R\$ 7,69 | --- |
| Limite Inferior | R\$ 23,60 | --- | R\$ 23,60 | --- |
| Limite Superior | R\$ 28,68 | --- | R\$ 28,68 | --- |
| Menor Valor | R\$ 2,33 | --- | R\$ 2,33 | --- |
| Maior Valor | R\$ 27,93 | --- | R\$ 27,93 | --- |
| Média | R\$ 22,73 | --- | R\$ 22,16 | --- |
| Média Ponderada | R\$ 15,09 | --- | --- | --- |
| Mediana | R\$ 26,77 | --- | R\$ 25,54 | --- |
| Moda | R\$ 26,77 | --- | R\$ 26,10 | --- |
| Quantidade de Classes | --- | --- | 7 | --- |
| Primeiro Quartil | R\$ 25,50 | --- | R\$ 24,34 | --- |
| Terceiro Quartil | R\$ 26,77 | --- | R\$ 26,73 | --- |
| Coefficiente de Variação Satisfatório | Não | --- | Sim | --- |
| Representatividade Satisfatória | Não | --- | Não | --- |
| Preço Calculado | --- | --- | R\$ 25,54 | --- |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Produtos



Filtros



Preço

Gislaine Marchi
Presidente Comissão



Confirmado

Fls.: 090

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

95.680.831/0001-68

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

10/02/2021 até 12/03/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 57.89% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

| | | |
|---------------|--------|---|
| 7896637674324 | 87.50% | INJETOR POE GIGABIT ETHERNET POE 200AT INTELBRAS |
| 7896637683661 | - | INJETOR POE 24V 500MA POE 2405 P INTELBRAS |
| 7896637686044 | 12.50% | INJETOR POE CONVERSOR AUT AC DC 24 V 500MA POE 2405 F 4820355 INTELBRAS |
| 7896637692854 | 0.00% | INJETOR PASSIVO POE 200P V2 |
| 202030002 | - | INJETOR POE |

► Detalhamento do Cálculo

OLVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3203-5000





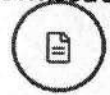
Produtos



Filtros



Preço



Fis.: 091 Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja ~~calcular o preço.~~

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

ROTEADOR 4 ANTENAS 1200

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (ROTEADOR 4 ANTENAS 1200)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Fls.:

092

Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

95.680.831/0001-68

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

10/02/2021 até 12/03/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

4710180849875

100.00%

PROJETOR ACER X1126AH 4000 LUMENS DLP 1920X1200 SVGA 3D HDMI PRETO

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-74 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3793-5600

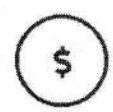




Produtos



Filtros



Preço

Gislaine Marchi
Presidente Comissão



Certificado

Fls.: 093

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

SUPOORTE DE TETO PARA PROJETO REFRÁTIL

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (SUPOORTE DE TETO PARA PROJETO REFRÁTIL)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41.3200-5000





Produtos

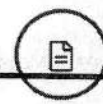


Filtros



Preço

Fis.: 094



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

TECLADO E MOUSE WIRELESS DESKTOP 2000

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (TECLADO E MOUSE WIRELESS DESKTOP 2000)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Fis.: 095

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

CABO HDMI 25M ULTRA 4K

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (CABO HDMI 25M ULTRA 4K)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41.3200-5000

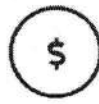




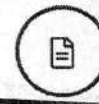
Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Fis.: 096 -

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

CABO HDMI 25M ULTRA HD 4K

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (CABO HDMI 25M ULTRA HD 4K)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

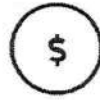




Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Fls.: 097

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

HORA TÉCNICA PARA SUPORTE EM INFORMÁTICA COM RECOLHIMENTO DE ART E ENGENHEIRO

Medicamentos

Combustíveis

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Born Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41.3200-5000



X LIMPAR

Ano da Compra 2020

Descrição

CÂMERA VÍDEO D...

Descrição Complementar

CÂMERA VÍDEO D...

MÉDIA

R\$ 4.370,11

MEDIANA

R\$ 2.068,18

Menor Preço

R\$ 1.283,99

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 10

ORDENAR: Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00014/2020 | 00025 | Pregão | 304694 | CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA | UNIDADE | 19 | R\$ 1.283,99 | BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BRASILEIRA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00011/2020 | 00075 | Pregão | 304694 | CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA | UNIDADE | 44 | R\$ 1.400,00 | AR SERVICOS TECNICOS EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 110624 - GRUPO DE APOIO DE ANAPOLIS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00011/2020 | 00134 | Pregão | 304694 | CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA | UNIDADE | 11 | R\$ 1.499,90 | AR SERVICOS TECNICOS EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120624 - GRUPO DE APOIO DE ANAPOLIS |

Gislaine Marphi
Presidente Comissão

98

X



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



X LIMPAR

Ano da Compra 2020

Unidade de Fornecimen... X METRO

Descrição Complementar... X CABO REDE COMP...

MÉDIA

R\$ 7,64

MEDIANA

R\$ 5,05

MENOR PREÇO

R\$ 1,78

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 20

ORDENAR: Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|------------------|---|
| <input checked="" type="radio"/> | 00281/2019 | 00006 | Pregão | 462114 | CABO REDE COMPUTADOR | METRO | 800 | R\$ 1,78 | NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA | DISTRITO FEDERAL | 974200 - COMPANHIA DE SAUAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB |
| <input checked="" type="radio"/> | 00281/2019 | 00005 | Pregão | 462114 | CABO REDE COMPUTADOR | METRO | 2.700 | R\$ 1,78 | NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA | DISTRITO FEDERAL | 974200 - COMPANHIA DE SAUAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB |
| <input checked="" type="radio"/> | 00281/2019 | 00008 | Pregão | 462114 | CABO REDE | METRO | 1.100 | R\$ 2,57 | NOVA ATACADISTA | DISTRITO FEDERAL | 974200 - COMPANHIA DE SAUAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

99



X LIMPAR Ano da Compra 2020 Unidade de Forneciment... UNIDADE Descrição do Item CONECTOR, TIPO... CONECTOR, TIPO... Descrição Complementar CONECTOR, TIPO...

MÉDIA **R\$ 14,22**

MEDIANA **R\$ 0,86**

MENOR PREÇO **R\$ 0,15**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 37

ORDENAR: Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | D C |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-------------------------------|---|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00003/2020 | 00013 | Pregão | 375963 | CONECTOR | UNIDADE | 400 | R\$ 0,15 | AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 926659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE | 0 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00951/2020 | 00003 | Dispensa de Licitação | 375963 | CONECTOR | UNIDADE | 500 | R\$ 0,18 | MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA | 0 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00090/2019 | 00008 | Pregão | 375963 | CONECTOR | UNIDADE | 2.240 | R\$ 0,20 | VC COMERCIO EIRELI | ESTADO DO RIO | 988841 - PREF. MUN. DE SANTA | 0 |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

100

✓

X LIMPAR Anos da Compra 2020

UNIDADE Equipamento W... Descrição Complementar EQUIPAMENTO W...

MÉDIA **R\$ 849,69**

MEDIANA **R\$ 241,50**

MENOR PREÇO **R\$ 53**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 34

ORDENAR: Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00024/2020 | 00007 | Pregão | 426731 | EQUIPAMENTO WIRELESS | UNIDADE | 10 | R\$ 53,00 | FRANCIELE CRISTINE LAMIN | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00156/2019 | 00003 | Pregão | 426731 | EQUIPAMENTO WIRELESS | UNIDADE | 50 | R\$ 100,00 | ADRIANO HELLWIG | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00036/2020 | 00022 | Pregão | 426731 | EQUIPAMENTO WIRELESS | UNIDADE | 24 | R\$ 130,00 | CONNECTADOS SECURITY COMERCIO DE | ESTADO DO MATO GROSSO | 92781 - SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO DE JUCAS DO |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 101

X

8

Ano da Compra 2020 **Unidade de Fornecimen...** UNIDADE **Descrição Complementar** * ROTEADOR WIFI...

MÉDIA **R\$ 400,00** **MEDIANA** **R\$ 400,00** **MENOR PREÇO** **R\$ 400**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 1 **ORDENAR:** Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 24058/2020 | 00016 | Pregão | 104620 | ROTEADOR | UNIDADE | 5 | R\$ 400,00 | COPERSON SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Is.: 102

BRASIL **CORONAVÍRUS (COVID-19)** **Participe** **Acesso à informação** **Legislação** **Canais**

ACESSIBILIDADE **ALTO CONTRASTE** **MAPA DO SITE**

Painel de Preços
 Ministério da Economia

MATERIAIS
 Foco total em análise de preço
 atualizado em 08/02/2020

MÉDIA

R\$ 10.068,90

MEDIANA

R\$ 2.745,81

MENOR PREÇO

R\$ 398,65

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 88

ORDENAR: Valor unitário

| Opcões | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00059/2020 | 00018 | Pregão | 446924 | PROJETOR MULTIMÍDIA | UNIDADE | 20 | R\$ 398,65 | ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00011/2020 | 00020 | Pregão | 446924 | PROJETOR MULTIMÍDIA | UNIDADE | 1 | R\$ 780,00 | LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 989265 - PREFEITURA MADE BELA VISTA DE GOIAS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00001/2020 | 00030 | Pregão | 446924 | PROJETOR MULTIMÍDIA | UNIDADE | 2 | R\$ 1.071,00 | RONEL CARDOSO DOS ANJOS | EMPRESA BRASILEIRA DE | 135019 - EMBRAPA/CPAO |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis 103

[Handwritten signature]



MÉDIA - MEDIANA - MENOR PREÇO -

DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES **ORDENAR:** Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão Gestora | UASG - Unidade Gestora |
|--------|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------|---------------|------------------------|
|--------|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------|---------------|------------------------|

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 104

X



LIMPAR UNIDADE Descrição: TELA PROJEÇÃO, T...

MÉDIA **R\$ 1.836,68** MEDIANA **R\$ 499,00** MENOR PREÇO **R\$ 6,75**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 242 ORDENAR: Valor Unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------|------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00047/2020 | 00239 | Pregão | 26557 | TELA PROJEÇÃO | UNIDADE | 8 | R\$ 6,75 | TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00047/2020 | 00241 | Pregão | 26557 | TELA PROJEÇÃO | UNIDADE | 10 | R\$ 8,43 | BELINKI & SOUZA LTDA | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00110/2020 | 00203 | Pregão | 26557 | TELA PROJEÇÃO | UNIDADE | 100 | R\$ 10,19 | BELINKI & SOUZA LTDA | ESTADO DO PARANA | 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELIRAO |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
Local onde tem a sua sede
SUA ÚLTIMA VISITA: 05/02/2024

| |
|--------------------------------|
| ... |
| F KIT MOUSE E TECLADO X |
| CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE P... |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA ... |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA ... |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA ... |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA ... |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA ... |
| MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA ... |

Unidade de Fornecimen...
UNIDADE

MÉDIA
R\$ 5.960,65

MEDIANA
R\$ 34,80

MENOR VALOR
R\$ 0,0001

MAIOR VALOR
R\$ 8,7 mi

| |
|-----------------------------|
| Descrição do Item |
| Descrição Complementar |
| Objeto da Compra |
| CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor |
| Porte da Empresa |
| Unidade de Fornecimento |
| Órgão Superior |

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

2.749

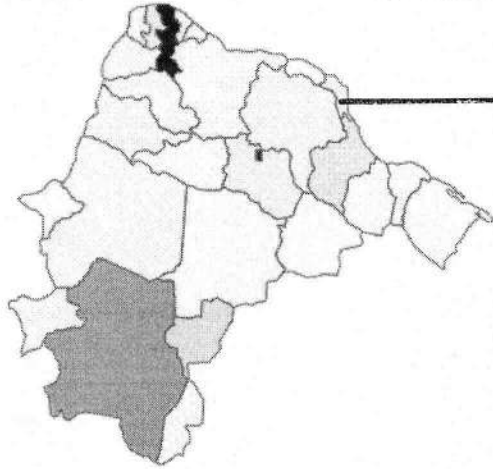
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

47,8 mil

QUANTIDADE DE ITENS

498 1 mi

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



UF
Camada de ár
Média Mate
37,31k

831,08

Fis.: 106

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

LIMPAR

 Descrição: INSTALACAO / M...

 Descrição Complementar:

 2 de 206436

MÉDIA

R\$ 8.234,90

MEDIANA

R\$ 5.520,00

MENOR PREÇO

R\$ 180

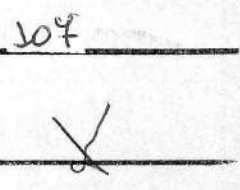
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 18

ORDENAR: Valor unitário

| Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATSER | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | D |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00024/2020 | 00011 | Dispensa de Licitação | 15792 | INSTALACAO / MANUTENCAO - EQUIPAMENTO ELETROELETRONICO | UNIDADE | 1 | R\$ 180,00 | D M FERREIRA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA | 0 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00002/2020 | 00046 | Pregão | 15792 | INSTALACAO / MANUTENCAO - EQUIPAMENTO ELETROELETRONICO | UNIDADE | 471 | R\$ 480,00 | NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO | 158294 - INST.FED. DE MARANHÃO - CAMPUS IMPERATRIZ | 1 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 00024/2020 | 00008 | Dispensa de Licitação | 15792 | INSTALACAO / MANUTENCAO - EQUIPAMENTO | UNIDADE | 1 | R\$ 630,00 | D M FERREIRA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | 0 |

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

307





Gislaine Marchi
Presidente Comissão

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-03 Els. 108

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

CERTIDÃO

Informo através desta, que no dia 12 de março de 2021, a Câmara de Vereadores do Município protocolou o ofício 020/2021, solicitando DISPENSAS: **Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.**

O ofício veio acompanhado de termo de referência e de orçamentos das empresas:

- B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 17.711.155/0001-39, no valor total de R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais);
- MINETTO & MILAN LTDA, CNPJ: 08.104.096/0001-40, no valor total de R\$ 15.626,20(quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) e,
- P.H. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 10.616.387/0001-69, no valor total de R\$ 16.574,00(dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

A Secretaria de Compras e Licitações, por meio da funcionária pública, sr^a Kely Cristin Ferro Spinassi, realizou no dia 12/03/2021, pesquisas nos painéis:

- <https://compras.menorpreco.pr.gov.br>, só foi encontrado valor para o item 03 – R\$ 25,54(vinte e cinco reais e cinquenta e quatro reais), o menor valor encontrado pelos orçamentos das empresas privadas é de R\$ 5,00(cinco reais).
- <https://paineldepregos.planejamento.gov.br>, só não foi encontrado valor para o item 07.

Após as pesquisas, confirmamos os menores valores para a realização da referida Dispensa, que foi com a empresa B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 17.711.155/0001-39, no valor total de R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais). Como o menor valor foi apresentado pela empresa, entramos em contato para que a mesma envie os documentos habilitatórios necessários a efetivação do processo de Dispensa.

Nada mais havendo, certifico e dou fé.

Lidianópolis, 12 de março de 2021.

Kely Cristine Ferro Spinassi

Secretária Municipal de Compras e Licitações



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 109

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA CÂMARA DE VEREADORES

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura, a fim de atender à solicitação realizada pela responsável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, solicitar que seja emitido parecer financeiro a este setor de licitação para que possamos realizar **Dispensa de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.**

Valor total R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Os pagamentos serão efetuados conforme:

Entrega do referido objeto;

Apresentação da Nota Fiscal;

Em até 30 (Trinta) dias após entrega;

Conta:

Lidianópolis-PR, 12 de março de 2021.



Kely Cristine Ferro Spinassi
Secretária de Compras e Licitações

Ciente em: 12/03/2021



Claudeir Gordiano

Secretário de Finanças da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (41) 4731281

Lidianópolis, 12 de março de 2021.

PARECER FINANCEIRO

Ilma Sr^a. Kely Cristine Ferro Spinassi

Em atenção a solicitação, referida neste processo, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização da **Dispensa de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.**

Valor total R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Os pagamentos serão efetuados conforme:

- LIVRE
- Entrega do referido objeto.
- Apresentação de nota fiscal.
- Em até 30 (trinta) dias após entrega.

Apresentar impreterivelmente dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente.

- O credor não poderá ter pendências ou dívidas atrasadas com o Município de Lidianópolis.

- Cumprir os trâmites e as formalidades legais.

Era o que tinha a informar.

Encaminhe-se o processo ao setor de licitação.


Claudeir Gordiano

Secretário de Finanças da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

19 de Março
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (41) 4331281

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Setor de Licitações e Contratos, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, a fim de atender a solicitação do Presidente da Câmara de Vereadores, solicitar que seja emitido parecer contábil a este setor de licitação de todos os dados orçamentários para que possamos realizar a **Dispensa de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.**
Valor total R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Os pagamentos serão efetuados conforme:

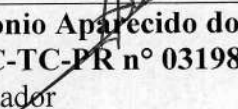
LIVRE

Lidianópolis-PR, 12 de março de 2021.



Kely Cristine Ferro Spinassi
Secretária de Compras e Licitações

Ciente em: 12/03/2021



Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR nº 031987/O-2
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitchesk, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis.: 112

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Aquisição de equipamento de Som destinados a Gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet e redes sociais.

Em atenção à solicitação da secretária de Compras e Licitação, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação. O pagamento será efetuado através das seguintes dotações do orçamento de 2021 da Prefeitura Municipal de Lidianópolis

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8 4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01001

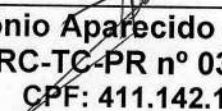
4 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

01001

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros. E após seja encaminhado para o ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Lidianópolis, 12 de Março de 2021.


Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR nº 031987/O2
CPF: 411.142.139-34

KELY CRISTINE FERRO SPINASSI
Sec. Municipal de Compras e Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax 3338
E-mail: contabil@ldianopolis.pr.gov.br

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

FIS.

113
238
✓

DECRETO Nº 4.047 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA:

Art. 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: Gislaine Marchi, RG nº 8.214.668-7 - SSP/PR.
Secretário: Antonio Aparecido dos Santos, RG nº 5.727.057-8 - SSP/PR.
Membro: José do Carmo Neto, RG Nº 3.683.809-4 - SSP/PR;
Membro: Renato Bento Kronitzky, RG. Nº 1.757.069-2 - SSP/PR;

SUPLENTE:

Membro: Devair Caetani, RG. Nº. 3.353.843-0- SSP/PR.

Art. 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.752, de 21 de agosto de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|---------------------------|----------|
| PUBLICADO | |
| Diário Oficial Eletrônico | |
| Edição Nº 2608 | Ano 2021 |
| Página Nº 01/02 | |
| Lidianópolis, 13/01/21 | |

Fis.: 114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 2.528, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE :

Designar para exercer a função de **Gestor de Contrato** a Srtª. **Regiane Corrêa**, portador do RG. Nº. 10.647.725-6-SSP-PR., lotada no cargo de **Diretora do Departamento de Administração e Planejamento**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município
Edição N.º 2231 Ano 2019
Página N. 28
Lidianópolis, 17/07/2019

ADAUÍTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Fls.: 115

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores:

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Dispensa de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

Valor total R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Processo Administrativo: **018/2021**

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 004/2021**

Forma de Julgamento: **Menor preço**

Forma de Pagamento: **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.**

Prazo de Entrega: **IMEDIATO.**

Local de Entrega: **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis – Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro;**

Vigência: **12 (doze) meses.**

Lidianópolis – PR, 12 de março de 2021



Gislaine Marchi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-12
Secretaria de Compras e Licitações Fis. nº 110
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

2.0. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente Dispensa se faz necessária haja vista que estamos passando por um período de pandemia, não tendo condições de acolher o público em geral no espaço físico da Câmara de Vereadores. A aquisição do referido sistema áudio visual, além de trazer transparência a população dos trabalhos realizados pelos vereadores, a população terá mais facilidade e transparência dos trabalhos realizados pela Câmara de Vereadores, além de acompanhar as sessões ao vivo, as sessões serão gravadas para futuras consultas.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

4.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais). Foram solicitados orçamentos para empresas privadas que atendem o objeto desta dispensa, orçamentos estes que foram maiores que os citados. Foram consultados os portais: sites <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e <https://compras.menorpreco.pr.gov.br>.

5.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

8 – 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00.01001.

6.0. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações Fis.: 127

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD ou AR Internet**), **se for o caso**;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **podará apresentá-las separadamente**. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente**.

6.1.4 – Qualificação Técnica:

- a) Prova de registro de pessoa jurídica no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CREA** de origem, deverão, **por ocasião da contratação**, apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA ou,
- b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (**engenheiro ou arquiteto ou outro profissional habilitado**) **que possua atribuição técnica** para a execução dos serviços. O profissional deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0004 83 118

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA (ou outro conselho competente) ou ainda, Declaração de Contratação futura do Profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. K

- c) A comprovação de vínculo se dará através de **registro em CTPS** (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo;
- d) **Alvará de Funcionamento do ano em exercício, da CONTRATADA, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento.**

6.1.5 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (Anexo II).

7.0. DAS SANÇÕES

7.1. O inadimplemento de obrigação principal ou acessória definida em contrato ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo de rescisão, bem como demais medidas concernentes a esfera cível e criminal:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos; e

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, cujo prazo não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

7.2. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções expressas nos incisos I, III e IV.

7.3. A pena de **advertência** será aplicada quando:

I – O contratado descumprir obrigação contratualmente assumida, desde que não seja o caso de cominação de penalidade de maior seriedade; ou

II – Em caso de substituição de penalidade de maior gravidade.

7.4. A **multa** será:

I – **Natureza moratória**, fixada em 3% (três por cento) do valor do contrato e será aplicada quando ocorrer inadimplemento contratual parcial, incidindo:

a) Diariamente ante ao descumprimento de prazo para execução e conclusão de serviço ou entrega do objeto, até o limite de 10 (dez) dias corridos contados da notificação, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação;

b) Diariamente ante ao descumprimento de obrigação acessória definida em instrumento contratual, até o limite de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação; e

c) Diariamente ante ao total descumprimento de obrigação trabalhista, previdenciária ou ambiental, até o limite de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação, termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.897/0001-83 129
Secretaria de Compras e Licitações
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

II – Natureza compensatória, fixada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, aplicada quando configurado o inadimplemento contratual total, sem prejuízo da cobrança da multa moratória.

7.4.1. A multa deverá ser recolhida ao Tesouro do Município, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, sendo descontada da garantia do respectivo contrato, se existir.

7.4.2. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

7.4.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.4.4. O pagamento da multa não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

7.4.5. O pagamento da Contratada será suspenso em caso de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

7.4.6. O valor da multa será corrigido em conformidade ao cálculo de atualização monetária, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro.

7.5. Consumado o marco em que poderá se considerar descumprimento total da obrigação, a Administração deverá avaliar a conveniência e oportunidade na continuidade do ajuste, podendo rescindir a relação contratual, sem prejuízo da continuidade de aplicação de multa ou outra penalidade administrativa.

7.6. A **penalidade de suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de até 5 (cinco) anos será aplicada quando:

I – A empresa ser penalizada com advertência, ao menos 2 (duas) vezes, nos últimos 2 (dois) anos; ou

II – Interrupção de regular desenvolvimento de repartição administrativa.

7.6.1. Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, serão considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados as regras da razoabilidade e da proporcionalidade.

7.7. – A declaração de **inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública se trata de sanção administrativa de máxima intensidade, destinada a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, que violem a moralidade ou a eficiência administrativa, sendo que:

I – A declaração de inidoneidade não tem efeito retroativo e não acarreta a rescisão imediata de outros contratos vigentes;

II – Poderão ser rescindidos os contratos vigentes com o sancionado desde que o(a) gestor(a) do contrato e o(a) Secretário(a) Municipal correspondente indiquem as razões de interesse público;

III – A rescisão prevista no item anterior ocorrerá a partir da data da decisão irreversível que aplicar a sanção à contratada, sendo devido o pagamento apenas pelos serviços prestados ou bens fornecidos até então, relacionados ao objeto do contrato;

IV – A aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade impede a nova contratação do sancionado, enquanto durarem os efeitos da sanção, bem como a prorrogação do prazo de vigência de outros contratos vigentes firmados pelo sancionado;

V – Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o sancionado poderá



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações Fis.:

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos causados ao município.

7.8. O procedimento para a aplicação de penalidades administrativas será o expresso no Decreto Regulamentar instituído para esta e outras finalidades.

7.9. Sem prejuízo das penalidades expressas no Decreto Regulamentar, constatada a ocorrência de atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira de que trata a Lei nº 12.846/2013, deverá ser realizada a abertura de **procedimento administrativo de responsabilização**, conforme regulamento correspondente.

8.0. FUNDAMENTO LEGAL

8.1. A presente Dispensa, encontra-se respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II – para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

8.2. O art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 dispõe que será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) – valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018 – importância que corresponde a 10%(dez por cento) de R\$ 176.000,00(cento e setenta e seis mil reais), que é o valor máximo para o processamento da licitação na modalidade de convite (art. 23, II, alínea a, sobre o qual o art. 24, II, faz categórica alusão).

9. DA RESCISÃO

9.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os produtos e serviços, objeto desta Dispensa, deverão ser de excelente qualidade obedecerão às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

10.2. Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.

10.3. O pagamento pela aquisição do objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30(trinta) dias após o recebimento dos produtos/serviços e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

10.4. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

10.5. O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação de nota fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações Fis.:

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere o direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária.

10.7. A prestação dos serviços da presente licitação será de forma INTEGRAL, no prazo de máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Divisão de Compras.

11. DO FORO

11.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de IVAIPORÃ, Estado do Paraná.

12. ANEXO DO EDITAL

12.1. Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Declaração de situação de regularidade;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato.

13. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para fins previsto no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lidianópolis, 12 de março de 2021.

Odair José Bovo
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.507/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fis: 507/0001-83 122

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | OBJETO | UNID. | Quant. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|--------|---------------|---------------|
| 1. | <p>CAMERA SPEED DOME</p> <p>Sensor: 1/2.8" 2 megapixels STARVIS™ CMOS</p> <p>Pixels efetivos (H x V): 1920 × 1080</p> <p>Sistema de digitalização: Progressivo</p> <p>Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s</p> <p>Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado)</p> <p>Características da câmera:</p> <p>Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco</p> <p>Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db)</p> <p>Balanco de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual</p> <p>Redução de ruído: 2D / 3D</p> <p>Máscara de privacidade: Até 24 áreas</p> <p>Zoom óptico: 15x</p> <p>Zoom digital: 16x</p> <p>Lente:</p> <p>Distância focal: 5.3 a 64 mm</p> <p>Controle de foco: Automático / Manual</p> <p>Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5°</p> <p>PTZ:</p> <p>Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180°</p> <p>Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s</p> <p>Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s</p> <p>Preset: 300</p> | Uni | 01 | R\$: 3.850,00 | R\$: 3.850,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis.:

123

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan</p> <p>Análise inteligente de vídeo:</p> <p>Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face</p> <p>Vídeo:</p> <p>Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG</p> <p>Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240)</p> <p>Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912 kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps</p> <p>Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS)</p> <p>Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Áudio:</p> <p>Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726</p> <p>Interface: 1/1 canal Entrada/Saída</p> <p>Rede:</p> <p>Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx)</p> <p>Throughput máximo: 30 Mbps</p> <p>Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802</p> <p>Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec</p> <p>Número máximo de usuários: 20</p> <p>Smartphone: iPhone; iPad; Android</p> <p>Interface auxiliar:</p> <p>Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis.: _____
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

224

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|------------|
| | (NA) Geral: Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at) Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado) Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90% Proteção contra infiltração: IP66 Dimensões (L x A x P): 160 x 295 x 160 mm Peso aproximado: 4 Kg Certificados: Certificações: FCC, CE e UL | | | | A |
| 2. | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40 | R\$ 3,70 | R\$ 148,00 |
| 3. | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 06 | R\$ 5,00 | R\$ 30,00 |
| 4. | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA | Uni | 01 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|------------|
| | 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A SAÍDA: 51 VDC, 600 MA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L X A X P) 60 × 34 × 132 MM | | | | |
| 5. | ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi Compatível com portal Customize Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 | Uni | 01 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | | |
|----|---|-----|----|---------------|---------------|
| | <p>Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES Descrição dos LEDs SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | | |
| 6. | <p>Projeto X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto Especificações: Imagem: - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 - Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° - Sincronização vertical máxima: 120 Hz - Sincronização horizontal máxima: 100 kHz</p> | Uni | 01 | R\$: 3.690,00 | R\$: 3.690,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis. 127
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Sincronização vertical mínima: 24 Hz- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits)Lente de Projeção:<ul style="list-style-type: none">- Abertura mínima da lente: F / 2.41- Abertura máxima da lente: F / 2.53- Distância Focal Mínima: 21,85 mm- Comprimento focal máximo: 24,01 mm- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")- Distância Mínima de Projeção: 1 m- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m- Zoom ótico: 1,1xLuminária:<ul style="list-style-type: none">- Tipo de lâmpada: OSRAM- Número de lâmpadas: 1- Potência da lâmpada: 220 W- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horasInterfaces / portas:<ul style="list-style-type: none">- HDMI: sim- Número de portas USB: 1- USB: sim- Vídeo Composto: sim- Número de entradas VGA: 1- VGA In: sim- Número de saídas VGA: 1- Saída VGA: sim- Número de entradas de áudio: 1- Número de saídas de áudio: 1- Entrada de linha de áudio: sim- Saída de linha de áudio: sim- Número total de portas HDMI: 1Informação técnica:<ul style="list-style-type: none">- Sistema de Projeção: DLP- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto TraseiroCompatibilidade de Vídeo:<ul style="list-style-type: none">- EDTV- HDTV- NTSC- AMIGO- SDTV- SECAMCompatibilidade de Computador:<ul style="list-style-type: none">- Mac PC- PC WindowsAudio:<ul style="list-style-type: none">- Número de palestrantes: 1- Potência de saída do alto-falante: 3 W- Modo de saída do alto-falante: MonoDescrição de energia: | | | | ✓ |
|--|--|--|--|---|



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações

128

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|--------------|-----------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC- Consumo de energia operacional: 275 W Características físicas: <ul style="list-style-type: none">- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C- Umidade: 80% de umidade relativa máxima- Peso (aproximado): 2,80 kg Fator de forma: <ul style="list-style-type: none">- Montável no teto- Diversos Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none">- Projetor DLP X1126AH- Cabo de alimentação AC- Cabo VGA- Controle remoto- Bateria para controle remoto- Tampa da lente- Guia rápido- Cartão de segurança Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 7. | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni | 01 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| 8. | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 <ul style="list-style-type: none">- Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho.- Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem.- Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta.- Pode ser fixada no teto ou na parede.- Formato vídeo: 4:3.- Diagonal (polegadas): 100polegadas- Área de Projeção: 2030mm x 1520mm.- Voltagem: 110v.- Acompanha controle remoto. Garantia mínimo de 01 Ano | Uni | 01 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.150,00 |
| 9. | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 01 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10. | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 01 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 11. | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL | | | | | R\$: 14.953,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fls.: _____ 29
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

NOME _____ DA _____ EMPRESA: _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente de Dispensa de Licitação Nº ____/2021 – PML, instaurado pela Câmara de Vereadores do município Lidianópolis, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Lidianópolis-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor da Dispensa de Licitação Nº ____/2021 – PML, instaurada pela Câmara de Vereadores do município Lidianópolis, cujo objeto é a formação de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

III, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com detalhes e especificações constantes no Edital do referido e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital.

IV– DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002 (a ser apresentada no momento do credenciamento junto à procuração ou Contrato Social do representante ou sócio da empresa). Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____, Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para a Dispensa de Licitação Nº ____/2021 – PML, da Administração Municipal de Lidianópolis/PR.

V – A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações Fis.:

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

130

VI- Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____ (nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, A

DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Lidianópolis e Câmara de de Vereadores do município Lidianópolis, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VII – **DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº _____/2020, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

(local e data) _____, de _____ de _____ de 2021.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis.: _____
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA _____

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis – Paraná, neste ato representada pelo Presidente, **Odair José Bovo**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.173.652/2 e inscrito no CPF/MF nº 883.257.769-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 149 - centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, Edital de Dispensa de Licitação nº ____/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº ____/2021, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: **Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, conforme Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Dispensa de Licitação** nº ____/2021 e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis. 132
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

✓

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Dispensa de Licitação nº ____/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

- I – Atender e cumprir as legislações vigentes;
- II – Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, executando-os através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas;
- III – Caso necessário, contratar mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
- IV – Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- V – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- VI – Pagar os empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;
- VII – Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;
- VIII – Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;
- IX – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- X – Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;
- XI – Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidente de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;
- XII – Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;
- XIII – Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- XIV – Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XV – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- XVI – A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- XVII – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.481.597/0001-83 133

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

XVIII - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XIX - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2021** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2021** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

134

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A prestação dos serviços da presente licitação será de forma INTEGRAL, no prazo de máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Divisão de Compras.

6.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

6.3 – Caso o (s) serviço (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 – Não será admitido atraso na execução do serviço, nem a cobrança de taxa ao Município, não podendo as licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

7.2 – A empresa vencedora, em nenhuma hipótese, poderá terceirizar o serviço, caso isso venha ocorrer, a empresa poderá ter seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas, respeitado o contraditório.

7.3 – Será de total responsabilidade da licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

7.4 – Cabe à licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a prestação de serviço, inclusive quanto aos prazos de entrega.

7.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 135

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002. A

7.6 – Com exceção dos serviços que requerem a presença de um técnico na sede da contratante, o local de execução dos serviços será a sede da contratada.

7.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, objeto deste Contrato, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Regiane Corrêa, nomeada pela Portaria nº 2.528, de 17 de julho de 2020.

CLÁUSULA NONA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

08 – 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00.01001.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

As penalidades serão às condições impostas no item 7.0 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.897/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Fls.:

136

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato administrativo, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O deve observar e fazer observar, por seu fornecedor e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações Fis.:

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

137

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, ____ de _____ de 2021.

Odair José Bovo
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

138

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

A Procuradoria do Município:

Venho por meio deste solicitar a emissão do Parecer Jurídico para **Dispensa de Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.**

Valor total R\$ 14.953,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Processo Administrativo: **018/2021**

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 004/2021**

Era o que tinha para o momento.

Lidianópolis-PR, 12 de março de 2021.



Odair José Bovo
Presidente da Câmara de Vereadores

Ciente em: 12 / 03 / 2021





PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 018/2021, Dispensa nº 004/2021, visando a “Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via internet, facebook, e instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021, para Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis”.

É o relatório.

II – FUNDAMENTO

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. Não obstante, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, os quais permitem a contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade, de forma discricionária, sem a concretização do certame licitatório.

A doutrina e a jurisprudência ressaltam que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois, a regra é que toda a contratação da Administração Pública seja precedida de licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes.

Neste sentido, acerca dos casos de dispensa, a Lei especificou quais seriam as modalidades diretas de contratação, colacionando casos em que este procedimento seria possível, dentre elas, as que o valor a ser contratado seja de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – tendo em vista a atualização dos valores pelo Decreto nº 9.412/18, nos termos da Lei nº. 8.666/93. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Prefeitura Municipal de Lidianópolis – Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município

~~Fls. do Paraná~~

140

O art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) - valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/18 - importância que corresponde a 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), que é o valor máximo para o processamento da licitação na modalidade de convite (art. 23, II, alínea a, sobre o qual o art. 24, II, faz categórica alusão).

Consoante se depreende da redação do dispositivo legal, não deve ser realizada dispensa de licitação para parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Diante disso, caso a Administração pretenda realizar a contratação por um período contínuo maior, ou ainda, caso os valores ultrapassem o que fora estabelecido pela dispensa, oriento, seja realizada necessariamente a licitação.

Além disso, é vedado o fracionamento para fins de enquadramento da dispensa, ressalvando que, em sendo realizada a presente dispensa de licitação, não será possível a realização de nova dispensa com o mesmo objeto superando o valor limite, ou ainda, caso exista uma dispensa para este tipo de objeto, entendo ser incabível a realização da presente dispensa.

RECOMENDO ainda, seja observado na íntegra a Recomendação Administrativa nº 03/2018, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná (GEPATRIA – Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), especialmente, quanto aos procedimentos para obtenção da proposta mais vantajosa e para definição do preço máximo para contratação.

Assim como nas demais contratações, a Administração Pública deverá optar pela proposta mais vantajosa, devendo necessariamente o preço ser coerente com o valor real de mercado, sendo vedado o superfaturamento em qualquer hipótese.

Consigno que o processo de dispensa deverá ser instruído, no que couber, com os elementos contidos no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sendo:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na im-



Prefeitura Municipal de Lidianópolis – Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município

Fis: do Paraná

142



prensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Grifo na transcrição.

Ademais, para futura contratação, registro que os documentos a serem apresentados pelo contratado para formalização do pacto devem ajustar-se ao comando dos artigos 27 a 32, da Lei 8.666/93, naquilo que for cabível.

III - CONCLUSÃO

Assim, observados os apontamentos apresentados e respeitadas as determinações legais, OPINA-SE pela possibilidade de realização da contratação direta em apreço.

É o parecer que submeto a análise da autoridade superior.

Lidianópolis/PR, 17 de março de 2021.

CAROLINA GHELLER BANDEIRA
Procuradora Jurídica
OAB/PR 68.762

20/10/2020

Fis.:

142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

✓

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.711.155/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/01/2013 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA | PORTE ME |
|---|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 493 | COMPLEMENTO SALA TERREO |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 86.860-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO-BAENA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9692-5057 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 00:54:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

20/10/2020

Fls.: 143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.711.155/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/01/2013 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *)
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
- 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 493 | COMPLEMENTO SALA TERREO |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 86.860-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO-BAENA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9692-5057 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 00:54:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

20/10/2020

Fls.: _____

144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.711.155/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/01/2013 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 493 | COMPLEMENTO SALA TERREO |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 86.860-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO-BAENA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9692-5057 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 00:54:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fls.: 145

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90623138-78 | 17.711.155/0001-39 | 03/2013 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **B H CREMONINI BAENA INFORMATICA**
Título do Estabelecimento **SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA**
Endereço do Estabelecimento **RUA SANTO ANTONIO, 493, CASA - CENTRO - CEP 86860-000**
FONE: (43) 8412-1730
Município de Instalação **JARDIM ALEGRE - PR, DESDE 03/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Fis.:

146

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial |
|------|----------------|----------------------------------|
| CPF | 082.368.399-07 | BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA |

Qualificação

EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90623138-78

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2021 11:01:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

18/11/2020

Gislaine Marchi
Presidente Comissão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis.:

147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA
CNPJ: 17.711.155/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:24 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **71B3.3DE4.7271.47D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

Fls.: 148

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023429368-04



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.711.155/0001-39
Nome: **B H CREMONINI BAENA INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Gislaine Marchi
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Fls.:

149

Certidão Negativa de Débitos N° 453

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **B H CREMONINI BAENA INFORMÁTICA**, CPF/CNPJ n° 17.711.155/0001-39, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME**, CPF/CNPJ n° 17.711.155/0001-39, situado(a) na cidade de Jardim Alegre - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

563153760E61347D865FE645FB3DB405

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/04/2021

Jardim Alegre - PR, terça-feira, 2 março

Fls.: 150

Voltar

Imprimir

✓**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.711.155/0001-39**Razão Social:** B H CREMONINI INFORMATICA**Endereço:** R SANTO ANTONIO 493 SALA TERREO / CENTRO / JARDIM ALEGRE / PR /
86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021**Certificação Número:** 2021021802531815244760

Informação obtida em 02/03/2021 12:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.: 151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.711.155/0001-39
Certidão n°: 23890392/2020
Expedição: 21/09/2020, às 15:33:35
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.711.155/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 758

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA**

**Gislaine Marchi
Presidente Comissão**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

Tribunal 152
MARIAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
~~ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES~~
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

B H CREMONINI BAENA INFORMATICA

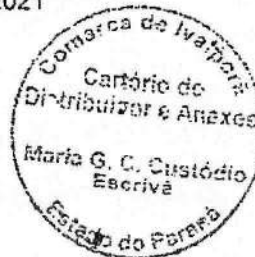
CNPJ 17.711.155/0001-39, estabelecida na R. Santo Antonio, 493, Jardim Alegre, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 19 de Março de 2021


SILVIA AKEMI MORI

Silvia Akemi Mori
Empregada Juramentada





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Fis.: 153

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6466/2021

Validade: 31/03/2021

Razão Social: B H CREMONINI BAENA INFORMATICA ME

CNPJ: 17711155000139

Num. Registro: 64557

Registrada desde : 28/09/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 493 TERREO CENTRO

Município/Estado: JARDIM ALEGRE-PR

CEP: 86860000

Objetivo Social:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Restrição de Atividade : O campo de atuação da empresa está circunscrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALISSON RICARDO VIOL GAZDA

Carteira: PR-112673/D Data de Expedição: 02/09/2010

Desde: 28/09/2017 Carga Horária: 40: H/M

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18529/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/01/2021 08:23:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Gislaine Marchi
Presidente ComissãoFis.: 154CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **6467/2021**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: ALISSON RICARDO VIOL GAZDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-112673/D

Registro Nacional : 1708842705

Registrado(a) desde : 02/09/2010

Filiação : NELSON OSWALDO GAZDA

IVANIRA VIOL GAZDA

Data de Nascimento : 05/12/1983

Carteira de Identidade : 6.667.569-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 00534656951

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 24/01/2006

Diplomação : 31/03/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º de 17/12/1993 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18530/2021.

Emitida via Internet em 19/01/2021 08:24:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Fis.: 155

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 01 DE 05

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula 0863060155 2014 2 00024 052 0004255 05, Serviço Distrital de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr, portador do CPF 082.368.399-07 e do RG 10.650.513-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 12/12/2016, filho de: Valdeci Zandomenico Baena e Maria Cleunice Clemonini Baena, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 493, Casa, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000; **Empresário individual**, sob o nome empresarial: **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede à Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107356337 em 07/01/2013, com última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20185858570 em 26/10/2018 e no CNPJ/MF sob o número 17.711.155/0001-39; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto do Empresário Individual para:
Atividade Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e **Atividades Secundárias:** Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Web design, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Consultoria em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Locação de alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO Fis. 156
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 02 DE 05

dados, serviços de rastreamentos por satélite, suporte à interligação de redes e à PABX, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição de jornais diários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de contabilidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de fotocópia, Agências de publicidade, Consultoria em publicidade, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Segunda: O endereço residencial do empresário fica neste ato alterada para Rua Santo Antonio, 493, Fundos, Centro, JARDIM ALEGRE-PR, CEP 86860-000.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** Fis.: 154

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 03 DE 05

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula 0863060155 2014 2 00024 052 0004255 05, Serviço Distrital de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr, portador do CPF 082.368.399-07 e do RG 10.650.513-6, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 12/12/2016, filho de: Valdeci Zandomenico Baena e Maria Cleunice Clemonini Baena, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 493, Fundos, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000; **Empresário individual**, sob o nome empresarial: **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**, com sede à Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41107356337 em 07/01/2013**, com última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **20185858570 em 26/10/2018** e no **CNPJ/MF sob o número 17.711.155/0001-39**:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial de **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Santo Antonio, 493, Sala Térreo, Centro, JARDIM ALEGRE-PR., CEP 86860-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e **Atividades Secundárias:** Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Fis.: 158

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 04 DE 05

de programas de computador sob encomenda, Web design, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Consultoria em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Locação de alarmes, câmeras de vigilância e equipamentos de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados, serviços de rastreamentos por satélite, suporte à interligação de redes e à PABX, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição de jornais diários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de contabilidade, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de fotocópia, Agências de publicidade, Consultoria em publicidade, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA

NIRE: 41107356337 / CNPJ: 17.711.155/0001-39 – FOLHA 05 DE 05

disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava – NOME FANTASIA: O Empresário Individual adota o nome fantasia de: **SYSTEM NET SOLUCOES WEB E INFORMATICA.**

Cláusula Nona – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jardim Alegre-Pr., 01 de Setembro de 2020.


BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA

Fis.: 160



SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEFAR - Registradora Civil e Tabelão (Av. Marquês Leão 51) - sala 05 - Fone: (51) 3648-000 - Tel. (51) 3648-2280

Selo nº Xm9sV.frYxV.IvGdT, Controle: TjHuz.jutJG

Consulte esse selo em <http://funaroen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de BRUNO HENRIQUE

CREMONINI BAENA. Dou fé. 0003.F57EB06J-79268F-Y0

Jardim Alegre, 14 de setembro de 2020.

Em Teste da Verdade

Ana Paula Lacerda Rodrigues Silveiro - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 09:48 SOB Nº 20205354890.
PROTOCOLO: 205354890 DE 15/09/2020 09:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004357515. NIRE: 41107356337.
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALORIZE

CNPJ: 09.129.215/0001-81 IE: 9042013835

AV. HENRIQUE MANSANO, 1500 - SANTA MONICA - LONDRINA - PR

Telefone: (43) 3322-5679

Gislaine Marchi
Presidente Comissão Orçamento
496

Data: 12/03/2021 às 11:2

Fis.: 161 Ref: PRISMAS E QUADROS

Cliente
Câmara Municipal de Lidianópolis
Tel: (43) 9144-7349

Contato
Rubens

CNPJ

| Item | Imagem | Descrição | Medidas | Qtde | Valor Unit | Subtotal |
|------|--------|---------------------------------|---------------|------|------------|--------------|
| 1 | ... | PRISMA DE MESA Modelo: AÇO INOX | 0.290 x 0.090 | 9 | 155,00 | R\$ 1.395,00 |
| 2 | ... | QUADRO Modelo: EM AÇO INOX | 0.700 x 0.650 | 1 | 1.350,00 | R\$ 1.350,00 |
| 3 | ... | QUADRO Modelo: EM AÇO INOX | 0.400 x 0.310 | 2 | 400,00 | R\$ 800,00 |

Prazos e condições

Validade da proposta: 30 dia(s)
Prazo de entrega: A COMBINAR
Forma de pagamento: Dinheiro
Condições: À Vista

Logística

Cliente Retira

Total: R\$ 3.545,00



Juliana K. Villas Boas

Administradora

43 3322.5679

Av. Henrique Mansano, 1500 - Lidianópolis/PR

Câmara Municipal de Lidianópolis



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 162

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09:00 horas do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um (**22/03/2021**), na sala de licitações da Prefeitura de Lidianópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 3.752 – de 21/08/2019, para análise dos documentos constantes no Processo de Licitação nº **018/2021** - Dispensa de Licitação nº **004/2021**. Aberta a sessão, foram analisados os documentos integrantes do processo de dispensa com o objeto: **Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis. No valor total do contrato: R\$ 14.953,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais). Em nome da B.H CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME - CNPJ: 17.711.155/0001-39.**

| | | |
|---|--|--|
| Justificativa formal do motivo característico da Dispensa/Termo de Referência/Dotação Orçamentária/Valor/Forma de Pagamento/Prazo de Execução e outras informações necessárias. | | Lei nº 8.666/93 art. 26 parágrafo único; Resolução Normativa ANEEL nº 888/2020; Lei Estadual nº 15.608/2007 art. 1º e art. 34º inciso XIX e Acórdão do Tribunal de Contas do PR nº 1.005/18. |
| Orçamento detalhado/Propostas de Preços e demais documentos que as instruírem. | R\$ 14.953,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais). | Lei nº 8.666/93 art. 38, IV. |
| Cartão CNPJ | 17.711.155/0001-39 | Lei nº 8.666/93 art. 29, I. |
| Ato Constitutivo/Contrato Social | | Lei nº 8.666/93 art. 27, I c/c art. 28. |
| Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | 2021021802531815244760 (02/03/2021 a 19/03/2021) | Lei nº 8.666/93 art. 29, IV; Lei nº 8.036/90 art. 27 "a". |
| Certidão Municipal | 758/2021 (19/03/2021 à 18/05/2021) | Lei nº 8.666/93 art. 29, III; |
| Certidão Negativa de Débitos Federais | 71B33DE4727147D0 (18/11/2020 à 17/05/2021) | Lei nº 8.666/93 art. 29, III; |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 02342936804 (04/02/2021 à 04/06/2021) | Lei nº 8.666/93 art. 29, III; |



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281


Fis.:


163


| | | |
|---|--|-----------------------------|
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | 23890392/2020 (21/09/2021 à 19/03/2021) | Lei nº 8.666/93 art. 29, V; |
|---|--|-----------------------------|

Da análise dos documentos, observa-se que a documentação apresentada pela **B.H CREMININE BAENA – INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 17.711.155/0001-39**, encontra-se **REGULAR**.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Gislaine Marchi
Presidente


Antonio Aparecido dos Santos
Membro


José Vantuir Félix
Membro



Gislaine Marchi
Presidente da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Fis.:

164

[Handwritten mark]

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município, **Sr. Odair José Bovo**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo nº **18/2021**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº – **004/2021**

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

Prazo de Entrega: Imediata.

Local de Entrega: Prefeitura Municipal – Rua Juscelino Kubitschek, nº 357, Centro

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto da Licitação: **Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.**

Lidianópolis – PR, 22 de março de 2021.

Odair José Bovo

Presidente da Câmara de Vereadores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 165
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 18/2021
b) Licitação Nº : 4/2021
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 22/03/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: B. H CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME
CNPJ/CPF: 17.711.155/0001-39

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|-------|--------|--------------|--------------|
| 1 | CAMERA SPEED DOME Sensor: 1/2.8" 2 megapixels STARVIS™ CMOS Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado) | Uni | 1,00 | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 166
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Características da câmera:</p> <p>Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco</p> <p>Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db)</p> <p>Balanco de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual</p> <p>Redução de ruído: 2D / 3D</p> <p>Máscara de privacidade: Até 24 áreas</p> <p>Zoom óptico: 15x</p> <p>Zoom digital: 16x</p> <p>Lente:</p> <p>Distância focal: 5.3 a 64 mm</p> <p>Controle de foco: Automático / Manual</p> <p>Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5°</p> <p>PTZ:</p> <p>Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180°</p> <p>Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s</p> <p>Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s</p> <p>Preset: 300</p> <p>Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan</p> <p>Análise inteligente de vídeo:</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 167
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face</p> <p>Vídeo:</p> <p>Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG</p> <p>Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240)</p> <p>Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912 kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps</p> <p>Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS)</p> <p>Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Áudio:</p> <p>Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726</p> <p>Interface: 1/1 canal Entrada/Saída</p> <p>Rede:</p> <p>Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx)</p> <p>Throughput máximo: 30 Mbps</p> <p>Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE,</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDEIA NÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

168

| | | | | | |
|---|---|-----|-------|------------|------------|
| | <p>DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802</p> <p>Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec</p> <p>Número máximo de usuários: 20</p> <p>Smartphone: iPhone; iPad; Android</p> <p>Interface auxiliar:</p> <p>Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA)</p> <p>Geral:</p> <p>Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at)</p> <p>Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado)</p> <p>Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90%</p> <p>Proteção contra infiltração: IP66</p> <p>Dimensões (L × A × P): 160 × 295 × 160 mm</p> <p>Peso aproximado: 4 Kg</p> <p>Certificados:</p> <p>Certificações: FCC, CE e UL</p> | | | | |
| 2 | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40,00 | R\$ 3,70 | R\$ 148,00 |
| 3 | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 6,00 | R\$ 5,00 | R\$ 30,00 |
| 4 | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES | Uni | 1,00 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Fis.: 169

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

140

X

| | | | | | |
|---|--|-----|------|------------|------------|
| | <p>POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W</p> <p>ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 - 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A</p> <p>SAÍDA: 51 VDC, 600 MA</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C</p> <p>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C</p> <p>UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO</p> <p>DIMENSÕES (L X A X P) 60 × 34 × 132 MM</p> | | | | |
| 5 | <p>ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND</p> <p>Hardware:</p> <p>4 antenas externas fixas de 5 dBi</p> <p>4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps</p> <p>LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi</p> <p>Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH</p> <p>Memória Flash 8 MB</p> <p>Memória RAM 64 MB</p> <p>Botão RESET/WPS</p> <p>Botão Wi-Fi</p> <p>Compatível com portal Customize</p> | Uni | 1,00 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS LF1
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Parâmetros Wireless:</p> <p>Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac</p> <p>Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming</p> <p>Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso</p> <p>Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz</p> <p>Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz</p> <p>Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps</p> <p>Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161</p> <p>Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>5 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm</p> <p>Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm</p> <p>Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES</p> <p>Descrição dos LEDs</p> <p>SYS: Desligado: roteador desligado</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 142
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal</p> <p>Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados</p> <p>LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados</p> <p>Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo</p> <p>Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 143
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | | |
|---|--|-----|------|--------------|--------------|
| 6 | <p>Projeto X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução nativa: 800 x 600- Resolução Máxima: 1920 x 1200- Brilho do modo padrão: Até 4000 lm- Proporção nativa: 4:3- Proporção compatível: 16:9 / 4:3- Relação de contraste: 20.000: 1- Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm)- Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 °- Sincronização vertical máxima: 120 Hz- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz- Sincronização vertical mínima: 24 Hz- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) <p>Lente de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Abertura mínima da lente: F / 2.41 | Uni | 1,00 | R\$ 3.690,00 | R\$ 3.690,00 |
|---|--|-----|------|--------------|--------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 174
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>- Abertura máxima da lente: F / 2.53</p> <p>- Distância Focal Mínima: 21,85 mm</p> <p>- Comprimento focal máximo: 24,01 mm</p> <p>- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm</p> <p>- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")</p> <p>- Distância Mínima de Projeção: 1 m</p> <p>- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m</p> <p>- Zoom ótico: 1,1x</p> <p>Luminária:</p> <p>- Tipo de lâmpada: OSRAM</p> <p>- Número de lâmpadas: 1</p> <p>- Potência da lâmpada: 220 W</p> <p>- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas</p> <p>- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas</p> <p>- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas</p> <p>Interfaces / portas:</p> <p>- HDMI: sim</p> <p>- Número de portas USB: 1</p> <p>- USB: sim</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 175
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>- Vídeo Composto: sim</p> <p>- Número de entradas VGA: 1</p> <p>- VGA In: sim</p> <p>- Número de saídas VGA: 1</p> <p>- Saída VGA: sim</p> <p>- Número de entradas de áudio: 1</p> <p>- Número de saídas de áudio: 1</p> <p>- Entrada de linha de áudio: sim</p> <p>- Saída de linha de áudio: sim</p> <p>- Número total de portas HDMI: 1</p> <p>Informação técnica:</p> <p>- Sistema de Projeção: DLP</p> <p>- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro</p> <p>Compatibilidade de Vídeo:</p> <p>- EDTV</p> <p>- HDTV</p> <p>- NTSC</p> <p>- AMIGO</p> <p>- SDTV</p> <p>- SECAM</p> <p>Compatibilidade de Computador:</p> <p>- Mac PC</p> <p>- PC Windows</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS 146
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de palestrantes: 1- Potência de saída do alto-falante: 3 W- Modo de saída do alto-falante: Mono <p>Descrição de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC- Consumo de energia operacional: 275 W <p>Características físicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C- Umidade: 80% de umidade relativa máxima- Peso (aproximado): 2,80 kg <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montável no teto- Diversos <p>Contúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projetor DLP X1126AH- Cabo de alimentação AC- Cabo VGA- Controle remoto | | | | |
|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Els. 177

| | | | | | |
|---|--|-----|------|--------------|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Bateria para controle remoto - Tampa da lente - Guia rápido - Cartão de segurança <p>Garantia mínimo de 01 Ano</p> | | | | |
| 7 | <p>Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI)</p> | Uni | 1,00 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| 8 | <p>TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. - Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. - Pode ser fixada no teto ou na parede. - Formato vídeo: 4:3. - Diagonal (polegadas): 100polegadas - Área de Projeção: 2030mm x 1520mm. | Uni | 1,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.150,00 |



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

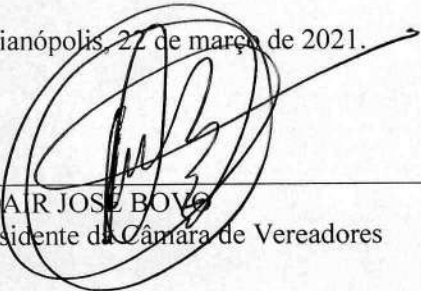
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

178

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|--------------|
| | - Voltagem: 110v. - Acompanha controle remoto. Garantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 9 | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 1,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10 | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 1,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 11 | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30,00 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 14.953,00

Lidianópolis, 27 de março de 2021.



ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente da Câmara de Vereadores



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 18/2021
- b) Licitação Nº : 4/2021
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 22/03/2021
- e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: B. H CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME
CNPJ/CPF: 17.711.155/0001-39

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|-------|--------|--------------|--------------|
| 1 | CAMERA SPEED DOME Sensor: 1/2.8" 2 megapixels STARVIS™ CMOS Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado) Características da câmera: Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db) Balanço de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual Redução de ruído: 2D / 3D Máscara de privacidade: Até 24 áreas Zoom óptico: 15x Zoom digital: 16x Lente: Distância focal: 5.3 a 64 mm Controle de foco: Automático / Manual Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5° PTZ: Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180° | Uni | 1,00 | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Fis. 180

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | | |
|---|--|----|-------|----------|------------|
| | <p>Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s Preset: 300 Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Análise inteligente de vídeo: Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face Vídeo: Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240) Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912 kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60 FPS) Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS) Áudio: Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726 Interface: 1/1 canal Entrada/Saída Rede: Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx) Throughput máximo: 30 Mbps Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802 Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec Número máximo de usuários: 20 Smartphone: iPhone; iPad; Android Interface auxiliar: Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA) Geral: Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at) Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado) Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90% Proteção contra infiltração: IP66 Dimensões (L x A x P): 160 x 295 x 160 mm Peso aproximado: 4 Kg Certificados: Certificações: FCC, CE e UL</p> | | | | |
| 2 | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40,00 | R\$ 3,70 | R\$ 148,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | | |
|---|--|-----|------|------------|------------|
| 3 | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 6,00 | R\$ 5,00 | R\$ 30,00 |
| 4 | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A SAÍDA: 51 VDC, 600 MA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L X A X P) 60 x 34 x 132 MM | Uni | 1,00 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |
| 5 | ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi | Uni | 1,00 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | | |
|---|---|-----|------|--------------|--------------|
| | <p>Compatível com portal Customize Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES Descrição dos LEDs SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi- Fi 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W</p> | | | | |
| 6 | <p>Projektor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Imagem: - Resolução nativa: 800 x 600</p> | Uni | 1,00 | R\$ 3.690,00 | R\$ 3.690,00 |



Diário Oficial 183

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Resolução Máxima: 1920 x 1200- Brilho do modo padrão: Até 4000 lm- Proporção nativa: 4:3- Proporção compatível: 16:9 / 4:3- Relação de contraste: 20.000: 1- Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm)- Zoom digital: 2x- Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 °- Sincronização vertical máxima: 120 Hz- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz- Sincronização vertical mínima: 24 Hz- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) <p>Lente de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Abertura mínima da lente: F / 2.41- Abertura máxima da lente: F / 2.53- Distância Focal Mínima: 21,85 mm- Comprimento focal máximo: 24,01 mm- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")- Distância Mínima de Projeção: 1 m- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m- Zoom ótico: 1,1x <p>Luminária:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de lâmpada: OSRAM- Número de lâmpadas: 1- Potência da lâmpada: 220 W | | | | |
|--|--|--|--|--|



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

184

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>- Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas</p> <p>- Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas</p> <p>- Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas</p> <p>Interfaces / portas:</p> <p>- HDMI: sim</p> <p>- Número de portas USB: 1</p> <p>- USB: sim</p> <p>- Vídeo Composto: sim</p> <p>- Número de entradas VGA: 1</p> <p>- VGA In: sim</p> <p>- Número de saídas VGA: 1</p> <p>- Saída VGA: sim</p> <p>- Número de entradas de áudio: 1</p> <p>- Número de saídas de áudio: 1</p> <p>- Entrada de linha de áudio: sim</p> <p>- Saída de linha de áudio: sim</p> <p>- Número total de portas HDMI: 1</p> <p>Informação técnica:</p> <p>- Sistema de Projeção: DLP</p> <p>- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro</p> <p>Compatibilidade de Vídeo:</p> <p>- EDTV</p> <p>- HDTV</p> <p>- NTSC</p> <p>- AMIGO</p> <p>- SDTV</p> <p>- SECAM</p> <p>Compatibilidade de Computador:</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

185

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | | |
|---|---|-----|------|------------|------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Mac PC- PC Windows <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de palestrantes: 1- Potência de saída do alto-falante: 3 W- Modo de saída do alto-falante: Mono <p>Descrição de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC- Consumo de energia operacional: 275 W <p>Características físicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C- Umidade: 80% de umidade relativa máxima- Peso (aproximado): 2,80 kg <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montável no teto- Diversos <p>Contúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projetor DLP X1126AH- Cabo de alimentação AC- Cabo VGA- Controle remoto- Bateria para controle remoto- Tampa da lente- Guia rápido- Cartão de segurança <p>Garantia mínimo de 01 Ano</p> | | | | |
| 7 | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni | 1,00 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 91/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2656

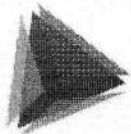
Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Março de 2021

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------------|--------------|
| 8 | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 - Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. - Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. - Pode ser fixada no teto ou na parede. - Formato vídeo: 4:3. - Diagonal (polegadas): 100polegadas - Área de Projeção: 2030mm x 1520mm. - Voltagem: 110v. - Acompanha controle remoto. Garantia mínimo de 01 Ano | Uni | 1,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.150,00 |
| 9 | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 1,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10 | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 1,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 11 | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30,00 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 14.953,00

Lidianópolis, 22 de março de 2021.

ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente da Câmara de Vereadores



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|---|--|----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS | | |
| Ano* | 2021 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 4 | | |
| Modalidade* | Processo Dispensa | | |
| Número edital/processo* | 18 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis. | | |
| Dotação Orçamentária* | 0100101031001200144905200000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 14.953,00 | | |
| Data Publicação Termo ratificação | 22/03/2021 | | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#) [Excluir](#)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 188

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFOMÁTICA – ME

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis – Paraná, neste ato representada pelo Presidente, **Odair José Bovo**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.173.652/2 e inscrito no CPF/MF nº 883.257.769-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 149 - centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **B. H. CREMONINI – INFOMÁTICA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antônio, 493 Terreo Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39, neste ato representado por seu representante legal, Sr.(a) Bruno Henrique Cremonini Baena, brasileiro, casado, empresário, CPF:082.368.399-07, RG 10.650.513-6 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, Edital de Dispensa de Licitação nº **004 /2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 004/2021, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de **22/03/2021** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: **Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, conforme Termo de Referência.**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|-------|--------|--------------|--------------|
| 1 | CAMERA SPEED DOME Sensor: 1/2.8" 2 megapixels STARVIS™ CMOS Pixels efetivos (H x V): 1920 x 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade de obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade: Modo Dia – Colorido: 0,005 lux; Modo Noite – Preto e branco: 0 lux (IR ligado) Características da câmera: | Uni | 1,00 | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |

ja

to



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS**

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações

Fis. 189

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Dia/Noite: Automático (ICR) / Colorido / Preto e branco Compensação de luz de fundo: BLC / HLC / WDR (120db) Balanço de branco: Automático / ATW / Interno / Externo / Manual Redução de ruído: 2D / 3D Máscara de privacidade: Até 24 áreas Zoom óptico: 15x Zoom digital: 16x Lente: Distância focal: 5.3 a 64 mm Controle de foco: Automático / Manual Ângulo de visão horizontal: 58,5° a 5,5° PTZ: Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0° a 360°; Tilt: -15° a 90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade: Pan: 0,1° a 200°/s; Tilt: 0,1° a 120°/s Velocidade do preset: Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s Preset: 300 Modo PTZ: 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

J

le



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis. 390

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| <p>Pan</p> <p>Análise inteligente de vídeo:</p> <p>Funções: Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Mapa de calor e Detecção de face</p> <p>Vídeo:</p> <p>Compressão: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG</p> <p>Resolução: 1080p (1920 x 1080) / 720p (1280 x 720) / D1 (704 x 576/ 704 x 480) / VGA (640 x 480) / CIF (352 x 288 / 352 x 240)</p> <p>Taxa de bits: H.265: 14 K a 6912 kbps; H.264: 32 K a 8192 kbps; MJPEG: 56 K a 30720 kbps</p> <p>Stream principal: 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS)</p> <p>Stream extra 1: D1/VGA/CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Stream extra 2: 720p / D1 / CIF (1 a 60 FPS)</p> <p>Áudio:</p> <p>Compressão: G.711a / G.711Mu / AAC / G.726</p> <p>Interface: 1/1 canal</p> <p>Entrada/Saída</p> | | | | F |
|---|--|--|--|---|

g

te



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

Fis.: 191

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>Rede:</p> <p>Ethernet: RJ45 (10/100Base-Tx)</p> <p>Throughput máximo: 30 Mbps</p> <p>Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP, IEEE802</p> <p>Compatibilidade: Onvif – Perfil S; Intelbras-1; Genetec</p> <p>Número máximo de usuários: 20</p> <p>Smartphone: iPhone; iPad; Android</p> <p>Interface auxiliar:</p> <p>Alarme: 2 entradas (NA ou NF); 1 saída (NA)</p> <p>Geral:</p> <p>Alimentação: DC 12 V / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at)</p> <p>Potência total consumida: 10W (23W IR Ligado)</p> <p>Ambiente de funcionamento: -10 a 60 °C / umidade inferior a 90%</p> <p>Proteção contra infiltração: IP66</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

d

A E [Handwritten Signature]



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ^{Gislaine Marchi}
^{Presidente Comissão}
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações Fis: 192

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | | |
|---|--|-----|-------|------------|------------|
| | Dimensões (L × A × P): 160 × 295 × 160 mm Peso aproximado: 4 Kg Certificados: Certificações: FCC, CE e UL | | | | |
| 2 | CABO DE REDE CAT6 IGUAL OU SUPERIOR FURUKAWA | MT | 40,00 | R\$ 3,70 | R\$ 148,00 |
| 3 | RJ45 CAT6 FURUKAWA | Uni | 6,00 | R\$ 5,00 | R\$ 30,00 |
| 4 | INJETOR POE+ 802.3 AF/AT POE 200 AT PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVE | Uni | 1,00 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |

J

6



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

193

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis. _____
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|
| R) LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A SAÍDA: 51 VDC, 600 MA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10 - 90% | | | | | ↓ |
|---|--|--|--|--|---|

A

to



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.557/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

194

| | | | | | |
|---|---|-----|------|------------|------------|
| | SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L X A X P) 60 × 34 × 132 MM | | | | |
| 5 | ROTEADOR WIRELESS AC RG 1200 DUAL BAND Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi Compatível com portal Customize Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio: MU- MIMO, Beamforming Modo de operação: Roteador, Repetidor, | Uni | 1,00 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |

g e



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.497/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

195

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Cliente Wireless, Ponto de Acesso</p> <p>Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz</p> <p>Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz</p> <p>Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps</p> <p>Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161</p> <p>Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm)</p> <p>Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: 802.11b 1Mbps: -97 dBm; 802.11g 54Mbps: -74 dBm; 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm; 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm</p> <p>Sensibilidade de recepção em 5 GHz: 802.11a 6 Mbps: -92 dBm; 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm</p> <p>Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES</p> <p>Descrição dos LEDs</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

[Handwritten signatures and scribbles]



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

196

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>SYS: Desligado: roteador desligado da energia elétrica; Ligado: roteador inicializando; Piscando: roteador em operação normal</p> <p>Internet: Desligado: não há conexão na porta; Ligado: há conexão na porta, sem tráfego de dados; Piscando: há um dispositivo conectado à porta correspondente, com tráfego de dados</p> <p>LAN: Desligado: não há dispositivo conectado à LAN; Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), sem tráfego de dados; Piscando: há dispositivo(s) conectado(s) na(s) porta(s) LAN(s), com tráfego de dados</p> <p>Wi-Fi: Desligado: as redes Wi-Fi 2.4 e 5 GHz estão desativadas; Ligado: a(s) rede(s) Wi-Fi 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão) ativa(s), mas não há tráfego de dados; Piscando: a(s) rede(s) 2.4 e(ou) 5 GHz está(ão)</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ^{Gislaine Marchi}
^{Presidente Comissão}
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações **Fis.:** _____
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

197

| | | | | | |
|---|---|-----|------|--------------|--------------|
| | ativa(s) e há tráfego de dados; Piscando lentamente: o WPS está sendo executado e aguardando a conexão de um dispositivo Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Potência de consumo máxima: 12 W | | | | |
| 6 | Projeto X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) – Preto Especificações: Imagem: - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 - Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° - Sincronização vertical | Uni | 1,00 | R\$ 3.690,00 | R\$ 3.690,00 |

9

to



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Elaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone: (41) 4731261

Fis: 198

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>máxima: 120 Hz</p> <ul style="list-style-type: none">- Sincronização horizontal máxima: 100 kHz- Sincronização vertical mínima: 24 Hz- Sincronização horizontal mínima: 15 kHz- Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) <p>Lente de Projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Abertura mínima da lente: F / 2.41- Abertura máxima da lente: F / 2.53- Distância Focal Mínima: 21,85 mm- Comprimento focal máximo: 24,01 mm- Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm- Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ")- Distância Mínima de Projeção: 1 m- Distância Máxima de Projeção: 11.80 m- Zoom ótico: 1,1x <p>Luminária:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de lâmpada: OSRAM- Número de lâmpadas: 1- Potência da lâmpada: | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

g

te



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE Cislaine Marchi
Presidente Comissão
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações **Fls.:** 199

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 220 W | | | | |
| - Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas | | | | |
| - Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas | | | | |
| - Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas | | | | |
| Interfaces / portas: | | | | |
| - HDMI: sim | | | | |
| - Número de portas USB: 1 | | | | |
| - USB: sim | | | | |
| - Vídeo Composto: sim | | | | |
| - Número de entradas VGA: 1 | | | | |
| - VGA In: sim | | | | |
| - Número de saídas VGA: 1 | | | | |
| - Saída VGA: sim | | | | |
| - Número de entradas de áudio: 1 | | | | |
| - Número de saídas de áudio: 1 | | | | |
| - Entrada de linha de áudio: sim | | | | |
| - Saída de linha de áudio: sim | | | | |
| - Número total de portas HDMI: 1 | | | | |
| Informação técnica: | | | | |
| - Sistema de Projeção: DLP | | | | |

A

lg

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ^{Gislaine Marchi}
LIDIANÓPOLIS _{Presidente Comissão}

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (41) 4731281

Fis.: 200

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>- Método de Projeção: Teto / Frente / Traseiro / Teto Traseiro</p> <p>Compatibilidade de Video:</p> <p>- EDTV</p> <p>- HDTV</p> <p>- NTSC</p> <p>- AMIGO</p> <p>- SDTV</p> <p>- SECAM</p> <p>Compatibilidade de Computador:</p> <p>- Mac PC</p> <p>- PC Windows</p> <p>Áudio:</p> <p>- Número de palestrantes: 1</p> <p>- Potência de saída do alto-falante: 3 W</p> <p>- Modo de saída do alto- falante: Mono</p> <p>Descrição de energia:</p> <p>- Fonte de energia: 100 V AC ~ 240 V AC</p> <p>- Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC</p> <p>- Consumo de energia operacional: 275 W</p> <p>Características físicas:</p> <p>- Temperatura: 0 ° C a 40 ° C</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

201

| | | | | | |
|---|---|-----|------|--------------|--------------|
| | <ul style="list-style-type: none">- Umidade: 80% de umidade relativa máxima- Peso (aproximado): 2,80 kgFator de forma:- Montável no teto- DiversosContúdo da embalagem:- Projetor DLP X1126AH- Cabo de alimentação AC- Cabo VGA- Controle remoto- Bateria para controle remoto- Tampa da lente- Guia rápido- Cartão de segurançaGarantia mínimo de 01 Ano | | | | |
| 7 | Suporte de teto para projetor X1126AH 4000 Lumens (DLP / 1920x1200 / SVGA 3D/ HDMI) | Uni | 1,00 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| 8 | TELA DE PROJECAO RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100" 110V COM CONTROLE REMOTO AC350 <ul style="list-style-type: none">- Superfície de projeção em Matte White (branco | Uni | 1,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.150,00 |

7

6



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE *Gislaine Marchi*
Presidente Comissão
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações *Fis.:* *202*
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|--------------|
| | <p>opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho.</p> <ul style="list-style-type: none">- Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem.- Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta.- Pode ser fixada no teto ou na parede.- Formato vídeo: 4:3.- Diagonal (polegadas): 100polegadas- Área de Projeção: 2030mm x 1520mm.- Voltagem: 110v.- Acompanha controle remoto. <p>Garantia mínimo de 01 Ano</p> | | | | |
| 9 | Kit Teclado e Mouse Microsoft Wireless Desktop 2000 Preto | Uni | 1,00 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 10 | Cabo Hdmi 25m Ultra Hd 4k com Filtro Emborrachado | Uni | 1,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| 11 | Horas Técnicas Suporte em Informática com Recolhimento de ART e Engenheiro Responsável | HR | 30,00 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 14.953,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e três reais)

J *GO* *[Signature]*



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE Isleine Marchi
Presidente Comissão
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações **Fis.:** 203
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Dispensa de Licitação nº 004/2021** e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 004/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

- I – Atender e cumprir as legislações vigentes;
- II – Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, executando-os através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas;
- III – Caso necessário, contratar mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
- IV - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- V - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- VI – Pagar os empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;
- VII – Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;
- VIII – Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;
- IX - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- X – Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

A *Ep* 



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE *Christiane Marchi*
LIDIANÓPOLIS *Presidente Comissão*

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (41) 3241281

Fls.:

204

XI – Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidente de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

XII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XIV - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

XV – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

XVI - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XVII - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XVIII - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XIX - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** que deu origem ao presente instrumento;

J

E



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE Presidente Comissão
LIDIANÓPOLIS Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Secretaria de Compras e Licitações

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fax (43) 4731281

FIS. 205

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A prestação dos serviços da presente licitação será de forma INTEGRAL, no prazo de máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Divisão de Compras.

6.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

6.3 – Caso o (s) serviço (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE Presidente Comissão
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (41) 4734281

206

contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 – Não será admitido atraso na execução do serviço, nem a cobrança de taxa ao Município, não podendo as licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

7.2 – A empresa vencedora, em nenhuma hipótese, poderá terceirizar o serviço, caso isso venha ocorrer, a empresa poderá ter seu contrato rescindido, sem prejuízo das penalidades administrativas, respeitado o contraditório.

7.3 – Será de total responsabilidade da licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

7.4 – Cabe à licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a prestação de serviço, inclusive quanto aos prazos de entrega.

7.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

7.6 – Com exceção dos serviços que requerem a presença de um técnico na sede da contratante, o local de execução dos serviços será a sede da contratada.

7.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, objeto deste Contrato, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Regiane Corrêa, nomeada pela Portaria nº 2.528, de 17 de julho de 2020.

CLÁUSULA NONA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

08 – 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00.01001.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

As penalidades serão às condições impostas no item 7.0 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Cielaine Marchi
Presidente Comissão

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone: (41) 34731281

contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos. ↓

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato administrativo, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O deve observar e fazer observar, por seu fornecedor e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

JA

to



Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Secretaria de Compras e Licitações Fis.: _____
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731281

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

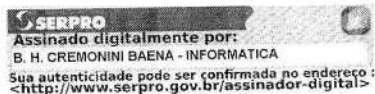
Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 22 de março de 2021.

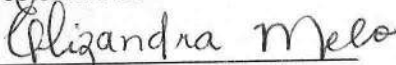

Odair José Bovo

Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante


Assinado digitalmente por:
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

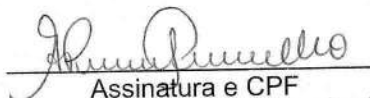
B. H. CREMONINI – INFORMATICA – ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



Assinatura e CPF

004.172.379-10



Assinatura e CPF

005.538.489-76

Gislaine Marchi
Presidente Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Fis.: 209

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CNPJ: 72.483.597/0001-83

CONTRATADO: B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME,
CNPJ: 17.711.155/0001-39

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 14.953,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação N° 004/2021, homologada em 22/03/2021;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2021.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2657

Lidianópolis, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.
CNPJ: 72.483.597/0001-83

CONTRATADO: B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME,
CNPJ: 17.711.155/0001-39

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a gravação e divulgação de imagens das sessões plenárias via Internet, Facebook e Instagram, em conformidade com a Lei Municipal nº 001/2021 para a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 14.953,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 004/2021, homologada em 22/03/2021;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2021.